



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 039/SEMPALAF/2023

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste - RO, 13 de julho de 2023.

À sua Excelência a Senhora
Rosária Helena de Oliveira Lima
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **Projeto de Lei n. 3058** de 13 de julho de 2023 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Link de acesso ao arquivo do Projeto de encontra-se no portal transparência:
https://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=026195&extencao=DOCX

Link de acesso a Audiência Pública: https://www.youtube.com/watch?v=abZ4Gk_-xSw

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 13/07/2023 às 09:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **624741** e o código verificador **3C00D94E**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 2859	13/07/2023	624828
2	Projeto de Lei 3058	13/07/2023	624743
3	Anexo I - Despesas Obrigatória de Carater Continuado	13/07/2023	624989
4	Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas	13/07/2023	624990
5	Anexo IIa - Programas, Metas e Ações	13/07/2023	624991
6	Anexo IIb - Quadro de Programas do PPA	13/07/2023	624992
7	Anexo III - Metas Anuais	13/07/2023	624993
8	Anexo IV - Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais	13/07/2023	624994
9	Anexo V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com Exercício A	13/07/2023	624995
10	Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido	13/07/2023	624996
11	Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com	13/07/2023	624997
12	Anexo VIII - Avaliação da Situação Financeira do RPPS	13/07/2023	624998
13	Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS	13/07/2023	624999
14	Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	13/07/2023	625000
15	Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias	13/07/2023	625001
16	Anexo XII - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providência	13/07/2023	625002
17	Convite 001	20/04/2023	558947
18	Convite PORTAL TRANSPARENCIA	13/07/2023	624730
19	Ofício 155	20/04/2023	558912
20	Audiência Pública SLIDE AUDIÊNCIA LDO 2024	13/07/2023	624731
21	Lista Presencial AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024	13/07/2023	624732

Referência: [Processo nº 1-2208/2023](#).

Docto ID: 624741 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 2859/2023

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal o Projeto de Lei nº 3058 de 13/07/2023, em apenso, que ²Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências².

Cabe ressaltar a Vossas Excelências que a primeira peça de instrumento que compõe o sistema de planejamento e orçamento de um município é o Plano Plurianual, que é o instrumento de planejamento estratégico, contemplando um período de quatro anos. Por ser documento de planejamento de médio prazo, dele se derivam as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis de Orçamentos Anuais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade de articulação entre esses três documentos, na medida em que a execução das ações governamentais passa a estar condicionada a demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento.

O referido Projeto dispõe sobre apresentação das metas fiscais e prioridades da administração municipal; a estrutura e organização do orçamento; as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações; as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais; as disposições relativas à dívida pública e as operações de crédito; as disposições sobre alterações na legislação tributária do município para o exercício correspondente e as disposições finais.

Certo de que o presente Projeto de Lei será objeto de especial atenção por parte dos Nobres Edis que compõem esta Casa de Leis, nesta oportunidade reitero meus protestos de elevada estima e respeito.

Ouro Preto do Oeste em 13 de julho de 2023

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 13/07/2023 às 09:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **624828** e o código verificador **F4E245D2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 39	13/07/2023	624741

Referência: [Processo nº 1-2208/2023](#).

Docto ID: 624828 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 3058 DE 13 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, Srº JUAN ALEX TESTONI, no uso das atribuições legais; FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte LEI.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2024, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- III - a Organização e Estrutura do Orçamento;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração e execução do Orçamento do Município e suas alterações;
- V - as Disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII as Disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I - orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual PPA;

II - ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2024, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem: I priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;

III - atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I Metas Fiscais desta Lei.

Parágrafo único:

§ 3º. Integram este projeto de lei, os seguintes anexos:

I - Anexo de Prioridades e Metas;

II - Anexo de Metas Fiscais;

III Anexo de Riscos Fiscais;

II - DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024 e subsequentes, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estão

identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637 de 18 de Outubro de 2012 e suas alterações, da STN.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 553 de 22 de Setembro de 2014 e suas alterações, da STN.

Art. 5º- Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se de:

I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, integrado por:

a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II - ANEXO DE METAS FISCAIS, integrado por:

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;

b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) Demonstrativo VII Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6º- As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024, são as especificadas no Anexo I Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal desta Lei e estão em conformidade com Plano Plurianual de 2022 a 2025 e com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

IV - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 8º - A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 9º - O Projeto de Lei orçamentária será encaminhado ao Legislativo, conforme estabelecido no art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, e conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e será composto de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexos do orçamento fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa.

Art. 10 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social, será discriminada a despesa por unidades orçamentárias, detalhada pela estrutura programática, especificando as categorias econômicas, grupos de natureza de despesa e modalidades de aplicação.

Art. 11 - O projeto de lei orçamentária será apresentado segundo os seguintes desdobramentos:

- I - Receitas Correntes e Receitas de Capital;
- II - Despesas Correntes e Despesas de Capital;

V - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 12 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2024, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção de resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, que integra o presente projeto de lei, além dos parâmetros da receita corrente líquida, visando o equilíbrio orçamentário financeiro.

Art. 13 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos cinco exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância do princípio da publicidade, o Poder Executivo disponibilizará na internet, na Prefeitura e no Portal de Transparência, os respectivos documentos para acesso de toda a sociedade:

- I - o Plano Plurianual - PPA e suas Revisões;
- II - a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III - a Lei Orçamentária Anual.

Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária, serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 15 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, na forma do art. 9º da LRF.

Art. 16 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

- I - abertura de créditos adicionais e a realização de operações de crédito por antecipação de receita, consoante a legislação;
- II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto do poder executivo, do total geral do orçamento global, nos termos da legislação vigente, artigo 41, 42 e 43 da Lei 4.320/1964;
- IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, através de Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).
- V - Abrir créditos especiais mediante Lei específica;

§ 1º Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito de que os incisos III e IV do artigo 16, até o limite de 20% (vinte por cento), do total geral do orçamento global de despesas consolidadas para ajustes nas despesas orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa: Juros e encargos da dívida; outras despesas correntes; Investimentos; Amortização da dívida e reserva de contingência, em qualquer categoria econômica, modalidade de aplicação e elementos de despesas.

§ 2º Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito de que os incisos III e IV do artigo 16, até o limite de 20% (vinte por cento), do total geral do orçamento global de despesas consolidadas para ajustes orçamentários, exclusivamente entre as despesas e no grupo de natureza de despesa: Pessoal e encargos sociais, em qualquer categoria econômica, modalidade de aplicação e elementos de despesas.

§ 3º Os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º serão contabilizados de forma individual.

§ 4º. - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da lei vigente.

§ 5º O Poder Executivo Municipal poderá abrir por Lei Específica os créditos especiais por excesso de arrecadação, ou mesmo cuja atividade não tenha sido prevista no PPA revisado, no limite do valor dos respectivos convênios e/ou recursos celebrados com a Esfera Federal e Estadual e recebidos de entidades privadas, órgãos nacionais e internacionais.

§ 6º Ficam dispensados nos projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais a apresentação do detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária

§ 7º. - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

§ 8º Poderá ser inserido no orçamento anual e suplementado mediante decreto do chefe do respectivo poder as: Funções, Subfunções, Categorias econômicas, Grupo de Natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesas, desdobramentos e sub-elementos desde que já previstos pela STN;

§ 9º Não poderá ser inserido no orçamento mediante decreto: Poder; Órgão; Unidades; Programas e Projetos/Atividades/Operações especiais, as quais serão permitidas mediante Lei específica.

§ 10º Poderá ser realizado a abertura e reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de dezembro de 2024.

§ 11º Os créditos especiais abertos no último quadrimestre e não utilizados nos exercícios poderão ser abertos total ou parcialmente, desde que justificado, no exercício subsequente, adequando-se qual seja por superávit ou excesso de arrecadação.

§ 12º Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2024, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 17 - Além da observância das metas e prioridades definidas nesta Lei, a Lei Orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários a conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;

IV - os recursos de contrapartidas oriundos de transferências de convênios ou de operações de crédito, tenham como objetivo concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 18 - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até, 2,00% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO no. 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2024, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 3º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2024 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 4º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente, bem como reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

§ 5º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, casos estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes no último quadrimestre do exercício financeiro.

§ 6º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 19 As despesas correntes, de caráter continuados, os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 20 - O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF) e, ainda, que atendam aos seguintes requisitos:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público de forma gratuita;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada; III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública; IV - outras exigências previstas em regulamento específico.

§ 1º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo, dos recursos recebidos, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendentes.

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

Art. 22 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 23 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 24 - A inclusão, na lei orçamentária, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 25 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

Art. 26 - A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável, pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 27 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro dos Projetos, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada nos Grupo de Natureza de despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN no. 163/2001.

Art. 28 - Durante a execução orçamentária de 2024, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na

forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 29 - Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
- III - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo;
- IV - incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial - ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, §3º Constituição Federal.

Art. 30 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101/2000. Parágrafo único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º "e" da Lei Complementar Federal 101/2000).

Art. 31 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 32 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo e do Instituto de Previdência do Servidores Municipais será apresentada ao Poder Executivo até o dia 10 de Setembro de 2023, para a consolidação do Orçamento Geral do Município. Parágrafo Único - A proposta orçamentária do Poder Legislativo não poderá apresentar valores diferentes daqueles que lhe couber pelos limites percentuais, de forma a garantir o fechamento do Orçamento Anual.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito pelo Executivo Municipal, a qual fica condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

§ 1º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

§ 2º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 34 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 35 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF), nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

- I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;
- III - aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
- V - diárias de viagem;
- VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024.

Art. 37 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2024, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% do Poder Executivo e Legislativo respectivamente, da Receita Corrente Líquida respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 38 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as medidas estabelecidas no §3º do art. 169 da Constituição Federal para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40 - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal n.º. 101 de 04 de maio de 2000, na Lei Federal n.º. 9.717/1998 e na legislação municipal em vigor.

Art. 41 - As remunerações e os subsídios dos agentes públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste e fundações serão revistos anualmente na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no mês de abril, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade a as pensões.

§1º-Arevisãogeralanualdequetrataocaputdesteartigoobservaráasseguintescondições:

I- previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;

II - comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo governo, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de

interesse econômico e social;

III - compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho;

IV - atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. § 2º - até que outro índice seja estabelecido em Decreto, deverá ser utilizado como índice de revisão geral de remuneração o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, e, no caso de extinção deste, outro que vier a substituí-lo.

§ 3º - Serão deduzidos da revisão de que trata este artigo percentuais concedidos no exercício anterior, decorrentes de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras, bem como da implantação ou modificação dos Planos de Carreiras, Cargos e Salários.

§ 4º - A revisão de que trata esta Lei abrange os servidores públicos efetivos, temporários, cargos em comissão, empregados públicos do Poder Executivo e suas Fundações e do Poder Legislativo, bem como os agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 43 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 44 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades continuadas;

§ 1º O Município aplicará, no mínimo, 25%(vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 2º O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º. O Município deverá aplicar pelo menos 70% (setenta por cento) da receita resultante do FUNDEB no pagamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica da rede publica municipal.

§ 4º O Município fará transferências na forma de Aporte financeiro para cobertura do excesso de despesa administrativas legais ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipal-IPSM, Órgão gestor dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.

Art. 46 Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

§ 5º Na consecução do orçamento consolidado as receitas serão estimadas na Unidade Central do orçamento consolidado, na entidade Prefeitura, responsável pelo Balanço Geral Anual consolidado e no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais;

§ 6º Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e Poder Legislativo serão estimadas apenas as despesas relativas as funções, subfunções, ações e programas, bem como as atividades por estes executados.

§ 7º Nos Orçamentos do Órgão gestor do RPPS serão previstos as receitas previdenciárias, de rendimentos de aplicações, de seus créditos, desde que como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, bem como as despesas respectivas na forma do parágrafo anterior.

§ 8º Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de Atividades continuadas já recebidas em dois ou mais exercícios anteriores, mesmo que sejam de convênios com outras esferas de governo, tais como recursos do FITHA, Transporte escolar com recursos do Estado, Incremento de Custeio e Investimento da Atenção Básica/Primaria e Especializada, PMAQ, além dos programas específicos de atenção básica de custeio da saúde e programas da educação básica e Assistência Social fundo a fundo estadual e federal.

Art. 47 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes, podendo a critério, serem reajustados de acordo com os índices de inflação oficial

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 48 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 49 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 50 - O Executivo Municipal está autorizado:

I - a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

II - contrair empréstimos destinados a investimentos e programas, com lei autorizatória específica do Legislativo.

Art. 51 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 52 - Todos os fatos relativos à transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 53 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiência de disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 54 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 55 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 13/07/2023 às 09:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **624743** e o código verificador **9650D3E9**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 39	13/07/2023	624741

Referência: [Processo nº 1-2208/2023](#). Docto ID: 624743 v1



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

Page 1 of 2

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Apoio Administrativo
2	Processamento de Dados
3	Planejamento e Gestão da Política de Habitação
4	Administração de Receitas
5	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
6	Desenvolvimento do Ensino Infantil
7	Desenvolvimento do Ensino Especial
8	Manutenção, Desenvolvimento e Incentivo da Cultura
9	Desenvolvimento do Desporto
10	Bloco de Proteção Social Básica
11	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade
12	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
13	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
14	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
15	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais
16	Melhoria da Infraestrutura
17	Apoio à Extensão Rural
18	Saneamento Básico Urbano
19	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais
20	Turismo
21	Programa de Alimentação Escolar
22	Programa Mais Saúde
23	Programa Mais Assistência
24	Bloco de Proteção Social Básica
25	Vigilância Ambiental
26	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
27	Programa Mais Medicamentos
28	Bloco Gestão do SUAS
29	Manutenção do sistema de Transporte Escolar
30	Programa Mais Vigilância
31	Melhoria e Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esportes
32	Programa Primeira Infância no SUAS
33	Vigilância Sanitária
34	Meio Ambiente
35	Reserva de Contingencia





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

Page 2 of 2

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

Notas Explicativas

1. Estao relacionadas os progrmas de governos dos quais em ordem relacioadas possuem as suas exigibilidade de execução.



ID: 624989 e CRC: 0D0C8676



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	I - Despesas Obrigatória de Carater	13/07/2023

ID:	624989	Processo	Documento
CRC:	0D0C8676		
Processo:	1-2208/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	13/07/2023 09:15:53	Finalização:	13/07/2023 09:15:54

MD5:	02834F12250200807A1CF4C61C7A0BC4
SHA256:	A40CE9BC8F5CECBC1684CA7A1298FB2DB147F740366ACFA09F11127F35082FB5

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:15:53
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:15:53
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:13
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:40
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 624989 e o CRC 0D0C8676.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa		Descrição			
0001	Apoio Administrativo				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	unid	UNIDADE	12	12	
0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0005	Administração de Receitas				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Serviços de consultoria e assessoria	SERV	SERVIÇOS	1	1	
0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0007	Desenvolvimento do Ensino Infantil				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio	MÊS	MÊS	12	12	
0008	Desenvolvimento do Ensino Especial				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0009	Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0010	Desenvolvimento do Desporto				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0011	Bloco Proteção Social Básica				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0012	Bloco Proteção Social Especial				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição			
0013	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0022	Melhoria da Infra - Estrutura			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0023	Apoio à Extensão Rural			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0024	Saneamento Básico Urbano			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0026	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0027	Turismo			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0029	Programa de Alimentação Escolar			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Percentual de alunos atendidos	%	PERCENTUAL	100	100





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição			
0030	Programa Mais Assistência				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0031	Programa Mais Saúde				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0033	Programa Mais Vigilância				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0034	Vigilância Ambiental				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0036	Programa Mais Medicamentos				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
1001	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio	un	ANO	12	12	
2190	Programa Primeira Infância no SUAS				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Custeio mensal	Mês		12	12	
9999	Reserva de Contingência				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
RESERVA	ANO		1	1	

Notas Explicativas

1. As prioridades e prioridades de programas estao estabelecidas segundo o Plano Plurianual.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	II - Prioridades e Indicadores por	13/07/2023

ID:	624990	Processo	Documento
CRC:	1F7EAD9A		
Processo:	1-2208/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	13/07/2023 09:15:54	Finalização:	13/07/2023 09:15:55

MD5:	4FB7887CE25836A352AB2CC65C45A89C
SHA256:	EE64822D1E52B5271752961DDB8FFB3624C555B87F15508CDE113B8A9A90DCB8

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS			
PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:15:54

ASSUNTOS	
PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:15:54

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 39	13/07/2023	624741

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:41
--	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 624990 e o CRC 1F7EAD9A.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Page 1 of 48

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0001	Apoio Administrativo				Finalístico
					X	Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente						
Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, paga mento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacit ação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.						
Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		UN	UNIDADE		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					319.802.700,56	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		1		CAMARA MUNICIPAL					
Poder		01		PODER LEGISLATIVO					
Órgão		01.01		CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade		01.01.00		CÂMARA MUNICIPAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
1	1001	Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta		01	031	UN	UNIDADE	12	
2	2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		01	031	UN	UNIDADE	24	
2	2002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara		01	031	UN	UNIDADE	12	
2	2003	Funcionamento do Sistema de Controle Interno		01	031	UN	UNIDADE	12	
2	2005	Capacitação de Pessoal		01	031	UN	UNIDADE	12	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024				
1001		1	00	4	0,00				1.531.292,40
2001		1	00	3	1.003.449,67				2.298.736,11
2001		1	00	4	56.335,95				208.854,89



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Page 2 of 48

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2002	1	00	3	3.221.340,19	12.786.869,85
2003	1	00	3	35.000,00	120.000,00
2005	1	00	3	55.000,00	180.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.371.125,81	R\$ 17.125.753,25

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2007	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	04	092	UN	UNIDADE	1
2	2007	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	04	122	UN	UNIDADE	24
2	2008	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	04	122	UN	UNIDADE	12
2	2010	Capacitação de Pessoal	04	128	UN	UNIDADE	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
2007	1	00	3	107.000,00	422.000,00
2007	1	00	3	458.123,58	50.481.743,64
2007	1	00	4	25.106,70	98.152,39
2008	1	00	3	1.741.627,77	6.808.737,78
2010	1	00	3	0,00	0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.331.858,05	R\$ 57.810.633,81

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE						
Poder		02		PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.03		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade		02.03.00		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024		
3	0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		28	846	UN	UNIDADE	24		
3	0002	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP		28	846	UN	UNIDADE	12		
2	2010	Capacitação de Pessoal		04	128	UN	UNIDADE	12		
2	2011	Manutenção e Funcionamento da SEMAD		04	122	UN	UNIDADE	24		
2	2013	Pagamento de Pessoal e Encargo Social		04	122	UN	UNIDADE	12		
2	2014	Pagamento de Pensionistas		04	122	UN	UNIDADE	12		
2	2015	Modernização e Informatização das Secretarias		04	126	UN	UNIDADE	24		
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2024					
0001		1	00	3	441.000,00				1.324.050,00	
0001		1	00	4	846.319,38				3.273.654,13	
0002		1	00	3	1.157.625,00				4.525.631,25	
2010		1	00	3	0,00				0,00	
2011		1	00	3	765.033,83				2.990.831,25	
2011		1	00	4	0,00				0,00	
2013		1	00	3	10.247.955,51				41.100.966,95	
2014		1	00	3	352.799,91				1.249.239,74	
2015		1	00	3	458.640,00				1.793.012,00	
2015		1	00	4	46.757,25				182.793,27	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					14.316.130,88				R\$ 56.440.178,59	
Legenda:					Tipo:				Fonte de Recurso:	
					1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)	
					2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
					3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	
					4-Reserva de Contingência					
									Categoria Econômica:	
									3-Despesas Correntes(custeio)	
									4-Despesas de Capital(investimento)	
									9-Reserva de Contingência	





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.04		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
Unidade		02.04.00		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
3	0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		28	846	UN	UNIDADE	12	
2	2010	Capacitação de Pessoal		04	128	UN	UNIDADE	12	
2	2017	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF		04	121	UN	UNIDADE	24	
2	2018	Pagamento de Pessoal e Encargo Social		04	121	UN	UNIDADE	12	
4	9999	Reserva de Contingência		99	999			12	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
0001	1	00	3	1.471.837,50				5.754.016,88	
2010	1	00	3	0,00				0,00	
2017	1	00	3	308.700,00				1.206.831,00	
2017	1	00	4	99.225,00				387.911,25	
2018	1	00	3	149.529,62				584.572,65	
9999	1	00	7	986.353,65				3.960.972,30	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.015.645,77				R\$ 11.894.304,08	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
3	0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		28	846	UN	UNIDADE	12	
2	2071	Desenvolvimento do Turismo		23	695	UN	UNIDADE	12	
1	2177	Manutenção e Funcionamento do Turismo		23	695			12	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
0001	1	00	4	3.494,48				13.690,21	
2071	1	00	3	188.920,32				740.127,05	
2177	1	00	3	8.736,20				34.225,53	
0005	1	01	3	47.175,48				184.817,85	
0005	1	01	4	8.736,20				34.225,53	
1002	1	12	4	1.092,02				4.278,18	
1002	1	01	4	109.202,50				427.819,11	
2022	1	01	3	5.457.632,42				21.235.048,13	
2022	1	01	4	56.349,73				219.250,60	
2022	1	01	3	415.505,52				1.616.686,31	
2023	1	01	3	50.714,75				197.325,54	
2023	1	01	4	5.634,97				21.925,06	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.353.194,59				R\$ 24.729.419,10	
Legenda:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade		02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2034	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		08	122	UN	UNIDADE	12	
2	2050	Manutenção do Conselho Tutelar		08	122	UN	UNIDADE	12	
1	2190	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		08	244			12	
2	2191	Manutenção do Controle Social		04	032			12	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2034	1	00	3	1.826.011,19				7.138.627,20	
2050	1	00	3	281.137,50				1.099.081,88	
2190	1	00	3	0,00				0,00	
2191	1	00	3	29.767,50				116.373,38	
0007	1	00	4	546,01				2.139,09	
2047	1	14	4	0,00				0,00	
2047	1	00	3	94.197,60				368.257,08	
2047	1	00	4	0,00				79.491,00	
2048	1	00	3	0,00				0,00	
2049	1	00	3	11.025,00				43.101,25	
2049	1	00	4	0,00				0,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.242.684,80				R\$ 8.847.070,88	
Legenda:									
Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE						
Poder		02		PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.08		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.						
Unidade		02.08.00		SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024		
3	0003	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAD		28	846	UN	UNIDADE	12		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024						
0003	1	00	3	35.222,54					137.699,35	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				35.222,54					R\$ 137.699,35	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:									
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE						
Poder		02	PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.						
Unidade		02.08.01	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
3	0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		28	846	UN	UNIDADE	12	
3	0008	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA		28	846	UN	UNIDADE	24	
2	2063	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA		04	122	UN	UNIDADE	36	
2	2064	Pagamento de Pessoal e Encargo Social		04	122	UN	UNIDADE	12	
2	2066	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA		04	122	UN	UNIDADE	24	





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
0001	1	00	4	10.920,25	42.781,91
0008	1	00	3	218.405,00	855.638,22
0008	1	00	4	13.104,30	51.338,29
2063	1	00	3	2.044.736,84	7.993.715,63
2063	1	00	4	44.100,00	172.405,00
2063	1	14	4	0,00	0,00
2064	1	00	3	459.621,42	1.796.848,78
2066	1	00	3	2.293.252,50	8.532.875,98
2066	1	00	4	109.202,50	427.819,11
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.193.342,81	R\$ 19.873.422,92
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
3	0007	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS	28	846	UN	UNIDADE	12
2	2047	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	08	122	UN	UNIDADE	36
2	2048	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	08	122	UN	UNIDADE	12
2	2049	Manutenção dos Conselhos	08	125	UN	UNIDADE	24

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
2034	1	00	3	1.826.011,19	7.138.627,20
2050	1	00	3	281.137,50	1.099.081,88
2190	1	00	3	0,00	0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Page 9 of 48

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2191	1	00	3	29.767,50	116.373,38
0007	1	00	4	546,01	2.139,09
2047	1	14	4	0,00	0,00
2047	1	00	3	94.197,60	368.257,08
2047	1	00	4	0,00	79.491,00
2048	1	00	3	0,00	0,00
2049	1	00	3	11.025,00	43.101,25
2049	1	00	4	0,00	0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.242.684,80	R\$ 8.847.070,88

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:

Entidade	9	IPSM
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD
Unidade	02.10.00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
3	0009	Reserva Matemática	99	999	UN	UNIDADE	12
3	0010	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	28	846	UN	UNIDADE	12
1	1008	Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM	09	122	UN	UNIDADE	12
2	2076	Manutenção e Funcionamento do IPSM	09	122	UN	UNIDADE	12
2	2076	Manutenção e Funcionamento do IPSM	09	272	UN	UNIDADE	12
2	2077	Manutenção da Previdência Social dos Segurados.	09	272	UN	UNIDADE	12
2	2078	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas	09	272	UN	UNIDADE	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
0009	1	00	7	0,00	0,00
0010	1	00	3	15.000,00	60.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1008	1	00	4	20.000,00	800.000,00
2076	1	00	3	3.249.554,63	13.656.555,31
2076	1	00	4	5.000,00	315.000,00
2077	1	00	3	0,00	0,00
2078	1	00	3	11.500.000,00	45.903.921,21
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				14.789.554,63	R\$ 60.735.476,52
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:										
Entidade		10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Poder		02		PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade		02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024		
3	0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		28	846	UN	UNIDADE	12		
3	0006	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU		28	846	UN	UNIDADE	12		
2	2033	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU		10	122	UN	UNIDADE	36		
2	2036	Manutenção do CMS		10	125	UN	UNIDADE	24		
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2024					
0001		1	00	4	87.362,00				262.255,29	
0006		1	00	3	402.192,45				1.608.769,80	
2033		1	00	3	910.410,21				3.543.584,08	
2033		1	02	3	14.459.275,44				56.782.132,89	
2033		1	02	4	0,00				0,00	
2036		1	02	3	3.000,00				12.000,00	
2036		1	02	4	0,00				0,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					15.862.240,10				R\$ 62.208.742,06	

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento)





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	SEMECE - EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
Unidade	02.05.00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
3	0005	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMECE	28	846	UN	UNIDADE	24
1	1002	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE	12	122	UN	UNIDADE	24
2	2022	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	12	122	UN	UNIDADE	24
2	2022	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	12	361	UN	UNIDADE	12
2	2023	Manutenção e Funcionamento do CME	12	125	UN	UNIDADE	24

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
0001	1	00	4	3.494,48	13.690,21
2071	1	00	3	188.920,32	740.127,05
2177	1	00	3	8.736,20	34.225,53
0005	1	01	3	47.175,48	184.817,85
0005	1	01	4	8.736,20	34.225,53
1002	1	12	4	1.092,02	4.278,18
1002	1	01	4	109.202,50	427.819,11
2022	1	01	3	5.457.632,42	21.235.048,13
2022	1	01	4	56.349,73	219.250,60
2022	1	01	3	415.505,52	1.616.686,31
2023	1	01	3	50.714,75	197.325,54
2023	1	01	4	5.634,97	21.925,06
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.353.194,59	R\$ 24.729.419,10

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Page 12 of 48

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	Processamento de Dados	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: Servidores e Funcionários				
Objetivo: Equipar a Secretaria e todos os seus setores com equipamentos de informática , manutenção, atualização, suporte e assessoria técnica, Aqui siação de licenças de Programas, proporcionando assim melhores condições de desenvolver um bom trabalho.				
Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.				

Classificação Institucional:									
Entidade		1		CAMARA MUNICIPAL					
Poder		01		PODER LEGISLATIVO					
Órgão		01.01		CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade		01.01.00		CÂMARA MUNICIPAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2004	Modernização e Informatização da Câmara		01	031	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2004	1	00	3	87.362,00				342.255,29	
2004	1	00	4	29.431,00				115.300,87	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				116.793,00				R\$ 457.556,16	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação		X Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: População em geral.				
Objetivo: Regularização de imóveis, construções, ampliação do programa de moradia à população de baixa renda ou que vivem em áreas de invasão, aquisição de imóveis para construção de casas populares, informatização do cadastro imobiliário municipal através de serviços de georreferenciamento e topografia.				
Justificativa: Proporcionar melhores condições de moradia à população em geral.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				109.046,16
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.04		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
Unidade		02.04.00		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2021	Desenvolvimento Urbano		16	482	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024				
2021		1	00	3	27.893,25				109.046,16
2021		1	00	4	0,00				0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					27.893,25				R\$ 109.046,16
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência									





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Page 14 of 48

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:	
1	0005	Administração de Receitas		Finalístico	
				X Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Empresas, profissionais liberais e demais estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.					
Objetivo: Ampliar e diversificar a cobrança de tributos e aumentar a arrecadação própria.					
Justificativa: Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Serviços de consultoria e assessoria		SERV	SERVIÇOS	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				451.270,09	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.04		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
Unidade		02.04.00		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2020	Incentivo Tributário e Fiscal		04	129	UN	UNIDADE	1	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2020	1	00	3	115.431,75				451.270,09	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				115.431,75				R\$ 451.270,09	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Profissionais da educação do grupo Magistério da rede Pública Municipal, estudantes da educação bási						
Objetivo: Efetuar o pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais e demais direitos dos profissionais da educação do grupo magistério, implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.						
Justificativa: Garantir o bom desempenho nas atividades educacionais.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					66.730.340,65	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:						
Entidade	12	SEMECE - EDUCAÇÃO				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.05	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
Unidade	02.05.00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2	2025	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental	12	361	UN UNIDADE	12
2	2026	Manutenção do Ensino Fundamental	12	361	UN UNIDADE	72
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024	
2025	1	11	3	14.575.934,34		56.051.566,13
2026	1	01	3	0,00		0,00
2026	1	01	4	26.208,60		102.676,58
2026	1	11	3	1.258.711,32		4.897.507,41
2026	1	11	4	1.459.457,96		5.678.590,53
2026	2	08	3	0,00		0,00
2026	3	08	4	0,00		0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				17.320.312,22		R\$ 66.730.340,65





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

<u>Legenda:</u>	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0007	Desenvolvimento do Ensino Infantil			Finalístico	
					X	Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Escolas para crianças de 0 meses a 5 anos						
Objetivo: Ofertar o maior numero de vagas na rede Municipal de ensino,com moderna infraestrutura física, bem como, conservar as atuais escolas da rede municipal, garantindo ações eficazes para a garantia do atendimento às crianças em idade apta para a educação infantil.						
Justificativa: Melhorar as condições de estudo e trabalho, num espaço físico adequado para oferecer serviços de qualidade aos profissionais e alunos, usuários da Educação,.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					30.180.455,04	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
1	1003	Construção de Escola da Educação Infantil		12	365	UN	UNIDADE	24	
2	2027	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil		12	365	UN	UNIDADE	12	
2	2028	Desenvolvimento da Educação Infantil		12	365	UN	UNIDADE	72	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
1003	1	01	3	0,00				0,00	
1003	1	12	4	0,00				0,00	
2027	1	11	3	6.087.792,61				23.356.852,80	





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2028	1	01	3	0,00	0,00
2028	1	01	4	14.238,28	55.278,15
2028	1	08	4	70.981,62	214.082,42
2028	1	11	3	805.291,89	3.133.302,25
2028	1	11	4	879.055,76	3.420.939,42
2028	3	08	3	0,00	0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.857.360,16	R\$ 30.180.455,04

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0008	Desenvolvimento do Ensino Especial			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Estudantes portadores de necessidades especiais, matriculados no Sistema Municipal de Ensino						
Objetivo: Atender alunos do ensino especiais, deficientes visuais, mentais e portadores de múltiplas deficiências bem como autistas e superdotados.						
Justificativa: Garantir o acesso a educação básica às pessoas portadoras de necessidades especiais, nas escolas do SME.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					5.052.919,02	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:						
Entidade	12	SEMECE - EDUCAÇÃO				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.05	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
Unidade	02.05.00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	META FISICA	
						2024
2	2030	Desenvolvimento do Ensino Especial	12	367	UN	UNIDADE
						36
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		
				2024		
2030	1	01	3	67.619,67		
2030	1	01	4	2.253,99		
2030	1	11	3	1.228.780,09		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.298.653,75		
				R\$ 5.052.919,02		
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência						





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: População em geral.				
Objetivo: Oferecer condições de Lazer, despertar talentos, o prazer de ler, assistir, se envolver na Pratica da cultura, musica, danças arte em todas as suas modalidades enfim melhor a qualidade de vida sócia cultural de um povo sem expectativa. Diminuindo a violência urbana, e principalmente envolvendo a comunidade em pequenas atividades culturais.				
Justificativa: Difundir a cultura local, regional e nacional,e incentivar a produção cultural, garantindo o acesso de todos a esse bem comum.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	Índice Futuro
				12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.013.096,62
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	12	SEMECE - EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
Unidade	02.05.00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2031	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	13	392	UN	UNIDADE	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
2031	1	00	3	516.824,59	2.008.711,61
2031	1	00	4	1.126,99	4.385,01
2031	1	12	3	0,00	0,00
2031	1	12	4	0,00	0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				517.951,58	R\$ 2.013.096,62

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0010	Desenvolvimento do Desporto			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: População em geral.						
Objetivo: Oferecer condições de Lazer e Esporte, construindo, reformando e mantendo os espaços esportivos do Município.						
Justificativa: Difundir a pratica esportiva, garantindo a todos, o acesso aos ambientes esportivos publicos.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					514.721,24	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2032	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer		27	812	UN	UNIDADE	36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2032	1	00	3	100.895,20				426.935,01	
2032	1	00	4	22,54				87,71	
2032	2	12	4	22.539,14				87.698,52	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				123.456,88				R\$ 514.721,24	
Legenda: Tipo:						Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto						01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade						02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial						05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	Bloco Proteção Social Básica	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social				
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
Justificativa: Promover ações de socialização da pessoa idosa através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combater a discriminação.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				3.028.201,15
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		8		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade		02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2052	Manutenção do BPC - Benefício de Prestação Continuada		08	244	UN	UNIDADE	12	
2	2061	Benefícios Eventuais		08	244	UN	UNIDADE	24	
1	2180	Manutenção da Proteção Social Básica		08	244	MÊS	MÊS	36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2052	1	15	3	4.410,00				17.240,50	
2061	1	00	3	463.050,00				1.709.302,90	
2061	1	00	4	26.460,00				103.443,00	
2180	1	00	3	306.495,00				1.198.214,75	
2180	1	00	4	0,00				0,00	
2180	1	15	3	0,00				0,00	





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	800.415,00	R\$ 3.028.201,15
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
	4-Reserva de Contingência	
		Categoria Econômica:
		3-Despesas Correntes(custeio)
		4-Despesas de Capital(investimento)
		9-Reserva de Contingência





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0012	Bloco Proteção Social Especial			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Famílias em situação de violação de direitos						
Objetivo: Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos,conforme necessidades. Prover atenção sociassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Repassar recursos através de convênio com a Pestalozzi. Acolher provisoriamente e excepcionalmente crianças e adolescentes de ambos os sexos,inclusive crianças e adolescentes com deficiência ,sob medida de proteção com o ECA.						
Justificativa: Orientar e acompanhar as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					2.045.665,50	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:						
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESTE				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	META FISICA	
					2024	
2	2056	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	08	243	UN	UNIDADE
					24	
1	2181	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	08	244		
					36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2056	1	00	3	0,00		0,00
2056	1	00	4	0,00		0,00
2181	1	00	3	306.495,00		1.198.214,75
2181	1	00	4	168.682,50		659.449,13
2181	1	15	3	48.089,51		188.001,62
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				523.267,01		R\$ 2.045.665,50





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Page 25 of 48

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0013	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social			X Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: Usuários das Proteções Sociais Básica e Especial						
Objetivo: Promover e avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais						
Justificativa: Valorizar a convivência social e familiar e proporcionar condições de autonomia e integração social.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					87.926,55	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		8		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade		02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
1	2182	Gestão do SUAS - Sistema Unico da Assistencia Social		08	244	UN	UNIDADE	48	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2182	1	00	3	13.230,00				51.721,50	
2182	1	00	4	0,00				0,00	
2182	1	15	3	9.261,00				36.205,05	
2182	1	15	4	0,00				0,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.491,00				R\$ 87.926,55	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		X Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Beneficiários do PBF e do Cadastro Único				
Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão interssetorial do Programa Bolsa Família e aferir qualidade na cobertura cadastral e do Cadastro Único				
Justificativa: Garantir qualidade na gestão e integralidade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				211.146,13
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		8		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade		02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2058	Gestão do Programa Auxilio Brasil e do Cadastro Único		08	244	UN	UNIDADE	48	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
	2058	1	00	3	34.177,50				133.563,88
	2058	1	00	4	0,00				0,00
	2058	1	15	3	19.845,00				77.582,25
	2058	1	15	4	0,00				0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				54.022,50				R\$ 211.146,13	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Criança e Adolescente					
Objetivo: Promover ações que contribuam para redução das violações dos direitos de crianças e adolescentes no município.					
Justificativa: Garantir o atendimento das políticas ,programas e ações voltadas para a proteção dos direitos de crianças e do adolescentes.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				257.314,47	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2174	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente			08	243	UN	UNIDADE	24
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024					
2174	1	00	3	57.550,50					224.988,53
2174	1	17	3	8.268,75					32.325,94
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				65.819,25					R\$ 257.314,47
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência	





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Page 29 of 48

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: População em geral						
Objetivo: Atender a comunidade com os serviços de iluminação pública, manutenção, troca e reparo de componentes elétricos, além da construção da infraestrutura e conservação dos entornos dos canais.						
Justificativa: Insuficiência de instalação de luminárias nos postes dos logradouros, falta de troca de lâmpadas e componentes elétricos, bem como, infraestrutura e manutenção dos entorno dos canais pluviais, garantindo segurança pública e combate a enchentes.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					7.494.772,09	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
Unidade		02.08.01		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
1	1006	Expansão de Rede de Iluminação Pública		25	752	UN	UNIDADE	24	
2	2069	Manutenção dos Serviços Públicos		15	452	UN	UNIDADE	36	
2	2074	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		25	752	UN	UNIDADE	36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
1006	1	00	3	0,00				0,00	
1006	1	00	4	0,00				0,00	
2069	1	00	3	57.881,25				226.281,56	
2069	1	00	4	57.881,25				226.281,56	
2069	1	14	4	0,00				0,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2074	1	00	3	1.797.547,21	7.027.640,75
2074	1	00	4	3.726,45	14.568,22
2074	1	14	4	0,00	0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.917.036,16	R\$ 7.494.772,09

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0022	Melhoria da Infra - Estrutura	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: População em geral				
Objetivo: Melhorar substancialmente as condições de vida da população, melhora a infraestrutura urbana, adequar espaço para o comércio, revitalizar as infraestruturas dos espaços de praças e bosques destinados ao convívio comum da população;				
Justificativa: Melhorar as condições da infraestrutura do município, proporcionar a população melhores condições de tráfego, lazer e acesso a condições de trabalho.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				7.687.548,67
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:								
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02	PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
Unidade		02.08.01	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
1	1004	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	15	451	UN	UNIDADE	24	
2	2067	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	15	451	UN	UNIDADE	36	
2	2068	Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais	15	451	UN	UNIDADE	36	
1	2189	Obras de Qual. Viária e Elab. de Estudos e Projetos	15	451			12	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024				
1004	1	00	3	564.326,58			2.206.184,20	
1004	1	00	4	385.875,00			1.508.543,75	
2067	1	00	3	474.250,00			1.875.791,30	
2067	1	00	4	0,00			0,00	
2067	1	14	3	472.601,88			1.847.594,72	





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2068	1	00	3	62.701,16	245.124,57
2068	1	00	4	0,00	0,00
2068	1	14	4	0,00	0,00
2189	1	14	4	1.102,50	4.310,13
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.960.857,12	R\$ 7.687.548,67
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0023	Apoio à Extensão Rural			X Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: Pequenos produtores do município						
Objetivo: Proporcionar aumento de produtividade, qualificação, melhoria da produção e realização de palestras de novas culturas e técnicas de produção.						
Justificativa: Alcançar melhores índices de produtividade do setor agrícola, levando oficinas com os cursos e palestras de novas tecnologias, fomentando diretamente as associações de produtores rurais, proporcionando ao homem do campo, inclusive, a comercialização de sua produção.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					760.628,27	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:						
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.				
Unidade	02.08.01	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2024	
2	2073	Apoio a Extensão Rural	20	606	UN	UNIDADE
					36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2073	1	00	3	161.488,42		631.324,52
2073	1	00	4	33.075,00		129.303,75
2073	1	14	4	0,00		0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				194.563,42		R\$ 760.628,27
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0024	Saneamento Básico Urbano		X Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: População em geral.				
Objetivo: Atender a todas as famílias da área urbana com serviços de água tratada, e a coleta e tratamento final dos detritos e esgotamentos sanitários das residências.				
Justificativa: Melhoria da qualidade de vida, combate à poluição, diminuição da contaminação do lençol freático, escoamento das águas pluviais, melhoria do tráfego das ruas e avenidas.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				0,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
Unidade		02.08.01		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
1	1005	Melhoria de Saneamento Básico		17	512	UN	UNIDADE	36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
1005	1	00	3	0,00				0,00	
1005	1	00	4	0,00				0,00	
1005	1	14	4	0,00				0,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00				R\$ 0,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Page 35 of 48

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0026	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais			X Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: População da zona rural						
Objetivo: Recuperação das estradas vicinais, pontes, bueiros e acesso às escolas rurais.						
Justificativa: Garantir o escoamento da produção agrícola, levar condições de trafegabilidade aos alunos da rede pública rural, bem como, diminuir os custos de transporte da safra.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					5.562.683,92	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
Unidade		02.08.01		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2075	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		26	782	UN	UNIDADE	48	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
	2075	1	00	3	0,00				0,00
	2075	1	00	4	0,00				0,00
	2075	1	14	4	494.670,98				1.978.683,92
	2075	2	14	3	896.000,00				3.584.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.390.670,98				R\$ 5.562.683,92	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0027	Turismo			X Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: População em geral						
Objetivo: Regularmentar as atividades de Turismo no município						
Justificativa: Transformar a atividade turística em um importante mecanismo de melhoria de qualidade de vida para os munícipes e fazer do turismo um i mportante indutor de inclusão social.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					556.928,75	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2071	Desenvolvimento do Turismo		29	695	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
				2071	1	00	3	141.896,90	
2071	1	00	4	1.239,69				4.823,51	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				143.136,59				R\$ 556.928,75	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0029	Programa de Alimentação Escolar	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Alunos do Sistema Municipal de Educação				
Objetivo: Fornecer merenda escolar de qualidade para todos, durante o ano letivo.				
Justificativa: Adquirir gêneros alimentícios para composição dos cardápios do programa de alimentação escolar.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Percentual de alunos atendidos		%	PERCENTUAL	100
				100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				4.899.388,89
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2024	Alimentação Escolar		12	306	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2024	1	00	3	901.595,65				3.508.009,59	
2024	2	08	3	357.599,23				1.391.379,30	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.259.194,88				R\$ 4.899.388,89	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0030	Programa Mais Assistência		X Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Usuários do SUS				
Objetivo: Oferecer assistência de qualidade à saúde do usuário do SUS, no nível de média complexidade ambulatorial e hospitalar.				
Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde a cada dia de melhor qualidade, voltada para a humanização dos procedimentos, com efeito de buscar sempre uma digna qualidade de vida.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				13.394.833,64
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade		02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2045	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha		10	302	UN	UNIDADE	72	
2	2045	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha		10	306	UN	UNIDADE	12	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2045	1	00	3	0,00				0,00	
2045	1	00	4	0,00				0,00	
2045	1	02	3	0,00				0,00	
2045	1	02	4	0,00				0,00	
2045	1	13	4	129.708,41				518.833,64	
2045	1	27	3	3.219.000,00				12.876.000,00	
2045	1	20	3	0,00				0,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.348.708,41				R\$ 13.394.833,64	





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Page 39 of 48

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0031	Programa Mais Saúde			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Usuários do SUS						
Objetivo: Melhorar a saúde da população, oferecendo melhores condições de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS						
Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, com enfoque e na prevenção de doenças.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					23.262.195,40	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade		02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2040	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.		10	301	UN	UNIDADE	60	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2040	1	00	3	0,00				0,00	
2040	1	00	4	0,00				0,00	
2040	1	02	3	0,00				0,00	
2040	1	13	4	602.192,25				2.408.769,00	
2040	1	27	3	5.263.356,60				20.853.426,40	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.865.548,85				R\$ 23.262.195,40	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0033	Programa Mais Vigilância		X Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Usuários do SUS				
Objetivo: Garantir o funcionamento das ações de vigilância e promoção da saúde.				
Justificativa: Modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como, as atividades educacionais sobre vigilância sanitária, ações estruturantes, gerenciamento de risco em produtos e serviços, execuções de ações pactuadas nos termos de ajustes de metas.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	Índice Futuro
				12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.601.066,25
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade		02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2046	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental		10	305	UN	UNIDADE	36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2046	1	02	3	0,00				0,00	
2046	1	27	3	395.325,00				1.601.066,25	
2046	1	27	4	0,00				0,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				395.325,00				R\$ 1.601.066,25	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0034	Vigilância Ambiental				Finalístico
					X	Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Produtores e demais pessoas interessadas em recuperação ciliar						
Objetivo: Recuperar as matas ciliares, recuperar as minas de água						
Justificativa: Recuperação das matas ciliares, produção de mudas de essências florestais nativas, educação ambiental, arborização urbana, recuperação de áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas, recuperação e reflorestamento em nascentes, enriquecimento de áreas em regeneração.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					3.245.133,46	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
Unidade		02.08.01		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2070	Desenvolvimento Ambiental		18	541	UN	UNIDADE	36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2070	1	00	3	830.082,57				3.245.133,46	
2070	1	00	4	0,00				0,00	
2070	1	14	4	0,00				0,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				830.082,57				R\$ 3.245.133,46	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:
1	0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			X Finalístico
					Apoio Administrativo
					Operações Especiais
Público Alvo: Alunos do EJA					
Objetivo: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos					
Justificativa: Garantir o acesso e permanência com sucesso à educação básica pública municipal de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade apropriada.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				209,25	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2029	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		12	366	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
				2029	1	01	3	33,81	
2029	1	11	3	22,54				87,70	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				56,35				R\$ 209,25	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0036	Programa Mais Medicamentos			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Usuários do SUS						
Objetivo: Garantir o fornecimento de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica aos usuários do SUS						
Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, com enfoque e no fornecimento de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					931.837,64	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade		02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2039	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		10	303	UN	UNIDADE	48	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2039	1	02	3	0,00				0,00	
2039	1	02	4	0,00				0,00	
2039	1	21	3	0,00				0,00	
2039	1	27	3	232.959,41				931.837,64	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				232.959,41				R\$ 931.837,64	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	1001	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar			X Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede municipal de ensino						
Objetivo: Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.						
Justificativa: Transporte de alunos						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio		ANO	ANO		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					25.064.164,44	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
1	2185	Manutenção do Transporte Escolar		12	361			96	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2185	1	01	3	512.155,18				2.006.453,86	
2185	1	01	4	6.879,75				26.952,60	
2185	1	08	3	830.674,17				3.232.060,76	
2185	1	08	4	0,00				0,00	
2185	1	11	3	1.579.504,96				6.187.975,64	
2185	1	11	4	0,00				0,00	
2185	1	12	3	3.498.099,72				13.610.721,58	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.427.313,78				R\$ 25.064.164,44	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Page 46 of 48

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	2190	Programa Primeira Infância no SUAS	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Crianças na primeira infancia					
Objetivo: Incentivar o atendimento e acompanhamento nos serviços sociais das famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família e BPC.					
Justificativa: Atendimento às gestantes e crianças da primeira infância em vulnerabilidade social que fazem parte das famílias atendidas pelo programa Bolsa Família e BPC					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio mensal				12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				587.039,04	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		8		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade		02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
1	2190	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		08	243			12	
2	2193	Programa Crescendo Bem		08	243	UN	UNIDADE	12	
2	2194	Programa Mamãe Cheguei		08	243			12	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2024				
2190		1	00	3	117.967,50			461.183,38	
2193		1	00	3	13.450,50			52.583,53	
2194		1	00	3	18.742,50			73.272,13	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					150.160,50			R\$ 587.039,04	
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Ila - Programas, Metas e Ações	13/07/2023

ID: 624991

CRC: CFAAC7F7

Processo: 1-2208/2023

Usuário: Jose Sergio dos Santos Cardoso

Criação: 13/07/2023 09:15:55 Finalização: 13/07/2023 09:15:56

Processo



Documento



MD5: AC792A316ECCD4138FDD54A9A378F0D3

SHA256: 927EFDEB85E532035C11D7BD534C59C124EE474F2E20BE1A375AF5D27D69F668

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:15:55
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:15:55
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:15
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:41
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 624991 e o CRC CFAAC7F7.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0033 Programa Mais Vigilância

Objetivo: Garantir o funcionamento das ações de vigilância e promoção da saúde.

Justificativa: Modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como, as atividades educacionais sobre vigilancia sanitaria, ações es truturantes, gerenciamento de risco em produtos e serviços, execuções de ações pactuadas nos termos de ajustes de metas.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas até:																							
Indicador				Unidade de Medida			Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
Custeio Mensal				MÊS		MÊS		0		48		0		0		0		0		0		0	

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
10	020600	10	305	2046	1 27	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	305	2046	1 27	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	305	2046	1 02	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	305	2046	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	305	2046	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0035 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Justificativa: Garantir o acesso e permanência com sucesso à educação básica pública municipal de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade apropriada.

Público Alvo: Alunos do EJA

Metas até:											
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	366	2029	1 01	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	366	2029	1 11	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	366	2029	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	366	2029	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0002 Processamento de Dados

Objetivo: Equipar a Secretaria e todos os seus setores com equipamentos de informática , manutenção, atualização, suporte e assessoria técnica, Aquisição de licenças de Programas, proporcionando assim melhores condições de desenvolver um bom trabalho.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores e Funcionários

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
1	010100	01	031	2004	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
1	010100	01	031	2004	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
1	010100	01	031	2004	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
1	010100	01	031	2004	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0021 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais

Objetivo: Atender a comunidade com os serviços de iluminação pública, manutenção, troca e reparo de componentes elétricos, além da construção da infraestrutura e conservação dos entornos dos canais.

Justificativa: Insuficiência de instalação de luminárias nos postes dos logradouros, falta de troca de lâmpadas e componentes elétricos, bem como, infraestrutura e manutenção dos entorno dos canais pluviais, garantindo segurança pública e combate a enchentes.

Público Alvo: População em geral

Metas até:													
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	0	

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	15	452	2069	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	452	2069	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	25	752	1006	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	25	752	1006	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	25	752	2074	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	25	752	2074	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	452	2069	1 14	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	25	752	2074	1 14	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	452	2069	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	452	2069	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	452	2069	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	25	752	2074	1 751	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	25	752	2074	1 751	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0022 Melhoria da Infra - Estrutura

Objetivo: Melhorar substancialmente as condições de vida da população, melhora a infraestrutura urbana, adequar espaço para o comércio, revitalizar as infraestruturas dos espaços de praças e bosques destinados ao convívio comum da população;

Justificativa: Melhorar as condições da infraestrutura do município, proporcionar a população melhores condições de tráfego, lazer e acesso a condições de trabalho.

Público Alvo: População em geral

Metas até:																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre	
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0		48		0		0		0		0		0	

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	15	451	1004	100	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2067	100	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2067	100	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2068	100	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2068	100	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	1004	100	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2189	114	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2067	114	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2068	114	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	451	1004	1500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	451	2067	1500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	451	2068	1500	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0023 Apoio à Extensão Rural

Objetivo: Proporcionar aumento de produtividade, qualificação, melhoria da produção e realização de palestras de novas culturas e técnicas de produção.

Justificativa: Alcançar melhores índices de produtividade do setor agrícola, levando oficinas com os cursos e palestras de novas tecnologias, fomentando diretamente as associações de produtores rurais, proporcionando ao homem do campo, inclusive, a comercialização de sua produção.

Público Alvo: Pequenos produtores do município

Metas até:																							
Indicador				Unidade de Medida			Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
Custeio Mensal				MÊS		MÊS		0		48		0		0		0		0		0		0	

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	20	606	2073	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	20	606	2073	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	20	606	2073	1 14	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	20	606	2073	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	20	606	2073	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0024 Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Atender a todas as famílias da área urbana com serviços de água tratada, e a coleta e tratamento final dos detritos e esgotamentos sanitários das residências.

Justificativa: Melhoria da qualidade de vida, combate à poluição, diminuição da contaminação do lençol freático, escoamento das águas pluviais, melhoria do tráfego das ruas e avenidas.

Público Alvo: População em geral.

Metas até:												
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	17	512	1005	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	17	512	1005	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	17	512	1005	1 14	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0026 Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais

Objetivo: Recuperação das estradas vicinais, pontes, bueiros e acesso às escolas rurais.

Justificativa: Garantir o escoamento da produção agrícola, levar condições de trafegabilidade aos alunos da rede pública rural, bem como, diminuir os custos de transporte da safra.

Público Alvo: População da zona rural

Metas até:													
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre			
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0			

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	26	782	2075	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	26	782	2075	2 14	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	26	782	2075	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	26	782	2075	1 14	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	2075	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	2075	1 704	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	2075	1 708	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	2075	1 750	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	3046	1 701	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0027 Turismo

Objetivo: Regularmentar as atividades de Turismo no município

Justificativa: Transformar a atividade turística em um importante mecanismo de melhoria de qualidade de vida para os munícipes e fazer do turismo um importante indutor de inclusão social.

Público Alvo: População em geral

Metas até:											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020500	29	695	2071	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
2	020500	29	695	2071	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	23	695	2071	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0034 Vigilância Ambiental

Objetivo: Recuperar as matas ciliares, recuperar as minas de água

Justificativa: Recuperação das matas ciliares, produção de mudas de essências florestais nativas, educação ambiental, arborização urbana, recuperação de áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas, recuperação e reflorestamento em nascentes, enriquecimento de áreas em regeneração.

Público Alvo: Produtores e demais pessoas interessadas em recuperação ciliar

Metas até:													
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre			
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0			

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	18	541	2070	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	18	541	2070	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	18	541	2070	1 14	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Programa: 0036 Programa Mais Medicamentos

Objetivo:

Garantir o fornecimento de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica aos usuários do SUS

Justificativa:

Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, com enfoque no fornecimento de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica.

Público Alvo:

Usuários do SUS

Metas até:											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
10	020600	10	303	2039	1 21	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	303	2039	1 02	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	303	2039	1 27	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	303	2039	1 02	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	303	2039	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	303	2039	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	303	2039	1 621	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal	unid	UNIDADE	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
1	010100	01	031	1001	100	4	0		0		0		0		0		0	
1	010100	01	031	2002	100	3	0		0		0		0		0		0	
1	010100	01	031	2003	100	3	0		0		0		0		0		0	
1	010100	01	031	2005	100	3	0		0		0		0		0		0	
2	020200	04	122	2007	100	3	0		0		0		0		0		0	
2	020200	04	122	2007	100	4	0		0		0		0		0		0	
2	020200	04	122	2008	100	3	0		0		0		0		0		0	
2	020400	04	121	2017	100	3	0		0		0		0		0		0	
2	020400	04	121	2017	100	4	0		0		0		0		0		0	
2	020400	04	121	2018	100	3	0		0		0		0		0		0	
2	020400	04	128	2010	100	3	0		0		0		0		0		0	
2	020400	99	999	9999	100	7	0		0		0		0		0		0	
2	020300	04	122	2011	100	3	0		0		0		0		0		0	
2	020300	04	122	2011	100	4	0		0		0		0		0		0	
2	020300	04	122	2013	100	3	0		0		0		0		0		0	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

2	020300	04	122	2014	100	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	126	2015	100	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	126	2015	100	4	0	0	0	0	0	0
2	020300	28	846	0001	100	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	28	846	0001	100	4	0	0	0	0	0	0
2	020300	28	846	0002	100	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	28	846	0003	100	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	122	1008	100	4	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	122	2076	100	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2077	100	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2078	100	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	28	846	0010	100	3	0	0	0	0	0	0
2	020801	28	846	0008	100	3	0	0	0	0	0	0
2	020801	28	846	0008	100	4	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	122	2033	102	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	122	2033	102	4	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	125	2036	102	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	125	2036	102	4	0	0	0	0	0	0
10	020600	28	846	0006	100	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	28	846	0001	100	4	0	0	0	0	0	0
2	020801	04	122	2063	100	3	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

2	020801	04	122	2063	100	4	0	0	0	0	0	0
2	020801	04	122	2064	100	3	0	0	0	0	0	0
2	020801	04	122	2066	100	3	0	0	0	0	0	0
2	020801	04	122	2066	100	4	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	100	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	100	4	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2048	100	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	125	2049	100	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	125	2049	100	4	0	0	0	0	0	0
2	020400	28	846	0001	100	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	28	846	0007	100	4	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	122	1002	101	4	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	122	2022	101	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	101	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	122	2022	101	4	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	125	2023	101	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	125	2023	101	4	0	0	0	0	0	0
12	020500	28	846	0005	101	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	28	846	0005	101	4	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	092	2007	100	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	128	2010	100	3	0	0	0	0	0	0





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Page 15 of 41

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

8	020700	08	122	2047	1 14	4	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	122	2033	1 00	3	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	128	2010	1 00	3	0	0	0	0	0	0
2	020801	04	122	2063	1 14	4	0	0	0	0	0	0
2	020801	28	846	0001	1 00	4	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	122	1002	1 12	4	0	0	0	0	0	0
2	020500	23	695	2071	1 00	3	0	0	0	0	0	0
2	020500	23	695	2177	1 00	3	0	0	0	0	0	0
2	020500	28	846	0001	1 00	4	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2001	1 00	3	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2001	1 00	4	0	0	0	0	0	0
2	020700	08	122	2034	1 00	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	99	999	0009	1 00	7	0	0	0	0	0	0
2	020700	08	244	2190	1 00	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2076	1 00	4	0	0	0	0	0	0
2	020700	08	122	2050	1 00	3	0	0	0	0	0	0
2	020700	04	032	2191	1 00	3	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	1001	1 500	4	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2001	1 500	3	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2001	1 501	3	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2001	1 500	4	0	0	0	0	0	0





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

1	010100	01	031	2002	1 500	3	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2003	1 500	3	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2003	1 501	3	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2005	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	122	2007	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	092	2007	1 758	3	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	122	2007	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	122	2008	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	28	846	0001	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020300	28	846	0002	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 501	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 706	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 754	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 755	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2013	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2014	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	126	2015	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	126	2015	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020400	28	846	0004	1 500	3	0	0	0	0	0	0





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

2	020400	04	121	2017	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020400	04	121	2017	1 501	3	0	0	0	0	0	0
2	020400	04	121	2017	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020400	04	121	2018	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2063	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2063	1 501	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2063	1 700	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2063	1 701	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2063	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2063	1 501	4	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2064	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2066	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2066	1 501	3	0	0	0	0	0	0
2	020900	04	122	2195	1 500	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2034	1 501	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 501	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 665	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 669	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 501	4	0	0	0	0	0	0
8	020700	04	032	2049	1 501	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2050	1 501	3	0	0	0	0	0	0





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

8	020700	08	243	2050	1 501	4	0	0	0	0	0	0
8	020700	04	032	2191	1 501	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	04	032	2191	1 660	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	1008	1 802	4	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2076	1 802	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2076	1 802	4	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2078	1 800	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	04	122	0006	1 500	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	04	122	2033	1 500	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	301	2033	1 500	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	122	2033	1 600	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	301	2033	1 631	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	301	2033	1 500	4	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	301	2033	1 755	4	0	0	0	0	0	0
10	020600	04	032	2036	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	122	1002	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 540	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 570	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 571	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 700	3	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

12	020500	12	361	2022	1 701	3	0	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 500	4	0	0	0	0	0	0	0
12	020500	04	032	2023	1 500	3	0	0	0	0	0	0	0
12	020500	04	032	2023	1 500	4	0	0	0	0	0	0	0
Total Programa:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 1001 Manutenção do Sistema de Transporte Escolar

Objetivo: Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

Justificativa: Transporte de alunos

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede municipal de ensino

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio	un	ANO	48	12	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	361	2185	1 01	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 11	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 11	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 01	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 08	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 01	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 12	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 08	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 550	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 553	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 571	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0004 Planejamento e Gestão da Política de Habitação

Objetivo: Regularização de imóveis, construções, ampliação do programa de moradia à população de baixa renda ou que vivem em áreas de invasão, aquisição de imóveis para construção de casas populares, informatização do cadastro imobiliário municipal através de serviços de georreferenciamento e topografia.

Justificativa: Proporcionar melhores condições de moradia à população em geral.

Público Alvo: População em geral.

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020400	16	482	2021	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
2	020400	16	482	2021	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
2	020400	16	482	2021	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0005 Administração de Receitas

Objetivo: Ampliar e diversificar a cobrança de tributos e aumentar a arrecadação própria.

Justificativa: Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais.

Público Alvo: Empresas, profissionais liberais e demais estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Serviços de consultoria e assessoria:SERV	SERVIÇOS		0	4	0	0	0	0	0	0

Ações até:										1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor		Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020400	04	129	2020	1 00	3	0			0		0		0		0		0		0	
2	020400	04	129	2020	1 500	3	0			0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Efetuar o pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais e demais direitos dos profissionais da educação do grupo magistério, implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

Justificativa: Garantir o bom desempenho nas atividades educacionais.

Público Alvo: Profissionais da educação do grupo Magistério da rede Pública Municipal, estudantes da educação básica

Metas até:												
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0		

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	361	2025	1 11	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 01	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 11	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	2 08	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 01	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 11	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	3 08	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2025	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2025	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	364	2025	1 543	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	364	2026	1 569	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	364	2026	1 755	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 759	4	0		0		0		0		0		0	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Page 24 of 41

Programa: 0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Efetuar o pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais e demais direitos dos profissionais da educação do grupo magistério, implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

Justificativa: Garantir o bom desempenho nas atividades educacionais.

Público Alvo: Profissionais da educação do grupo Magistério da rede Pública Municipal, estudantes da educação básica

12	020600	12	361	2025	1 540 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Programa:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0007 Desenvolvimento do Ensino Infantil

Objetivo: Ofertar o maior numero de vagas na rede Municipal de ensino,com moderna infraestrutura física, bem como, conservar as atuais escolas da rede municipal, garantindo ações eficazes para a garantia d o atendimento às crianças em idade apta para a educação infantil.

Justificativa: Melhorar as condições de estudo e trabalho, num espaço físico adequado para oferecer serviços de qualidade aos profissionais e alunos, usuários da Educação,.

Público Alvo: Escolas para crianças de 0 mesesa 5 anos

Metas até:												
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Custeio	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0		

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	365	1003	1 01	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	1003	1 12	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2027	1 11	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 01	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 11	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	3 08	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 01	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 11	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 08	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2027	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2027	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 759	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0008 Desenvolvimento do Ensino Especial

Objetivo: Atender alunos do ensino especiais, deficientes visuais, mentais e portadores de múltiplas deficiências bem como autistas e superdotados.

Justificativa: Garantir o acesso a educação básica às pessoas portadoras de necessidades especiais, nas escolas do SME.

Público Alvo: Estudantes portadores de necessidades especiais, matriculados no Sistema Municipal de Ensino

Metas até:											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	367	2030	1 01	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	367	2030	1 11	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	367	2030	1 01	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	367	2030	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	367	2030	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	367	2030	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0009 Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura

Objetivo: Oferecer condições de Lazer, despertar talentos, o prazer de ler, assistir, se envolver na Pratica da cultura, musica, danças arte em todas as suas modalidades enfim melhor a qualidade de vida sócia cultural de um povo sem expectativa. Diminuindo a violência urbana, e principalmente envolvendo a comunidade em pequenas atividades culturais.

Justificativa: Difundir a cultura local, regional e nacional,e incentivar a produção cultural, garantindo o acesso de todos a esse bem comum.

Público Alvo: População em geral.

Metas até:												
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0		

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	13	392	2031	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	13	392	2031	1 12	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	13	392	2031	1 12	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	13	392	2031	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	13	392	2031	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	13	392	2031	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	13	392	2031	1 501	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0010 Desenvolvimento do Desporto

Objetivo: Oferecer condições de Lazer e Esporte, construindo, reformando e mantendo os espaços esportivos do Município.

Justificativa: Difundir a pratica esportiva, garantindo a todos, o acesso aos ambientes esportivos publicos.

Público Alvo: População em geral.

Metas até:											
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	27	812	2032	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	27	812	2032	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	27	812	2032	2 12	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	27	812	2032	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0011 Bloco Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Promover ações de socialização da pessoa idosa através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combater a discriminação.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Metas até:																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre	
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0		48		0		0		0		0		0	

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	244	2061	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 15	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2052	1 15	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2061	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2061	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2061	1 661	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 661	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 669	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2190	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2190	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2190	1 660	3	0		0		0		0		0		0	





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0011 Bloco Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Promover ações de socialização da pessoa idosa através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combater a discriminação.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

8	020700	08	243	2193	1 501	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2193	1 661	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2194	1 500	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2194	1 661	3	0	0	0	0	0	0	0
Total Programa:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0012 Bloco Proteção Social Especial

Objetivo: Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos,conforme necessidades.
Prover atenção sociassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
Repassar recursos através de convênio com a Pestalozzi.
Acolher provisoriamente e excepcionalmente crianças e adolescentes de ambos os sexos,inclusive crianças e adolescentes com deficiência ,sob medida de proteção com o ECA.

Justificativa: Orientar e acompanhar as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Público Alvo: Famílias em situação de violação de direitos

Metas até:																		
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre					
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0		48		0	0	0	0	0	0					

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	243	2056	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	243	2056	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 15	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 661	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 660	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0013 Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Objetivo: Promover e avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

Justificativa: Valorizar a convivência social e familiar e proporcionar condições de autonomia e integração social.

Público Alvo: Usuários das Proteções Sociais Básica e Especial

Metas até:											
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	244	2182	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 15	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 15	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0014 Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão interssetorial do Programa Bolsa Família e aferir qualidade na cobertura cadastral e do Cadastro Único

Justificativa: Garantir qualidade na gestão e integralidade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades .

Público Alvo: Beneficiários do PBF e do Cadastro Único

Metas até:																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre	
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0		48		0		0		0		0		0	

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	244	2058	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 15	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 15	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0015 Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Objetivo: Promover ações que contribuam para redução das violações dos direitos de crianças e adolescentes no município.

Justificativa: Garantir o atendimento das políticas ,programas e ações voltadas para a proteção dos direitos de crianças e do adolescentes.

Público Alvo: Criança e Adolescente

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	243	2174	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	243	2174	1 17	3	0		0		0		0		0		0	
5	021200	08	243	2174	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
5	021200	08	243	2174	1 759	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0029 Programa de Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer merenda escolar de qualidade para todos, durante o ano letivo.

Justificativa: Adquirir gêneros alimentícios para composição dos cardápios do programa de alimentação escolar.

Público Alvo: Alunos do Sistema Municipal de Educação

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Percentual de alunos atendidos	%	PERCENTUAL	0	100	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	306	2024	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	306	2024	2 08	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	306	2024	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	306	2024	1 552	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0030 Programa Mais Assistência

Objetivo: Oferecer assistência de qualidade à saúde do usuário do SUS, no nível de média complexidade ambulatorial e hospitalar.

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde a cada dia de melhor qualidade, voltada para a humanização dos procedimentos, com efeito de buscar sempre uma digna qualidade de vida.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
10	020600	10	302	2045	1 02	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1 27	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1 02	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1 13	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	306	2045	1 20	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1 621	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	3004	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0031 Programa Mais Saúde

Objetivo: Melhorar a saúde da população, oferecendo melhores condições de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, com enfoque na prevenção de doenças.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas até:											
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
10	020600	10	301	2040	1 27	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1 00	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1 02	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1 13	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1 00	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1 621	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	3003	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	3005	1 601	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	3005	1 632	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Proporcionar reserva matemática ao IPSM.
Justificativa: RESERVA DE CONTIGENCIA
Público Alvo: Reserva de Contigencia

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RESERVA	ANO	0	4	0	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
9	021000	99	999	9999	1 00	9	0		0		0		0		0		0	
2	020400	99	999	9999	1 500	9	0		0		0		0		0		0	
9	021000	99	997	9999	1 800	9	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 2190 Programa Primeira Infância no SUAS

Objetivo: Incentivar o atendimento e acompanhamento nos serviços sociais das famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família e BPC.

Justificativa: Atendimento às gestantes e crianças da primeira infância em vulnerabilidade social que fazem parte das famílias atendidas pelo programa Bolsa Família e BPC

Público Alvo: Crianças na primeira infância

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Custeio mensal	Mês	0	48	0	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	243	2190	100	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	243	2193	100	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	243	2194	100	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Programa: 0028 Meio Ambiente

Objetivo: Desenvolvimento ambiental
Justificativa:
Público Alvo: População em geral

Ações até:							1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020800	18	541	2070	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	18	541	2070	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
2	020900	18	541	2070	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020900	18	541	2070	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

Programa: 0032 Vigilância Sanitária

Objetivo:
Justificativa:
Público Alvo:

Ações até:							1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
10	020600	10	304	2046	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Exercício: 2024

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Page 41 of 41





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	IIb - Quadro de Programas do PPA	13/07/2023

ID:	624992	Processo	Documento
CRC:	5C035B93		
Processo:	1-2208/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	13/07/2023 09:15:56	Finalização:	13/07/2023 09:15:56

MD5: 1EF3B5C4CF2AEF1865E106A578CF7C18

SHA256: A47E9AA2F5C76E7A6680853DF0009904C2037DEE11222295EC0E627D1DEFBCF5

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:15:56
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:15:56
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:15
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:42
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 624992 e o CRC 5C035B93.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	157.014.807,81	150.702.812,54	0,24570	103,55100	163.515.220,85	156.745.690,71	0,23810	101,33160	170.055.829,69	163.253.596,50	0,24520	114,13140
Receitas Primárias (I)	140.736.007,22	135.078.419,72	0,22020	92,81510	146.562.477,92	140.494.791,33	0,21340	90,82590	152.424.977,04	146.327.977,96	0,21990	102,29860
Receitas Primárias Correntes	139.791.007,22	134.171.408,72	0,21870	92,19190	145.578.354,92	139.551.411,02	0,21200	90,21600	151.401.489,12	145.345.429,56	0,21840	101,61170
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.544.952,70	17.799.445,60	0,02900	12,23040	19.312.713,74	18.513.167,39	0,02810	11,96820	20.085.222,29	19.281.813,40	0,02900	13,48000
Transferências Correntes	114.084.527,26	109.498.329,26	0,17850	75,23850	118.807.626,69	113.888.990,94	0,17300	73,62600	123.559.931,76	118.617.534,49	0,17820	82,92610
Demais Receitas Primárias Correntes	7.161.527,26	6.873.633,86	0,01120	4,72300	7.458.014,49	7.149.252,69	0,01090	4,62180	7.756.335,07	7.446.081,67	0,01120	5,20560
Receitas Primárias de Capital	945.000,00	907.011,00	0,00150	0,62320	984.123,00	943.380,31	0,00140	0,60990	1.023.487,92	982.548,40	0,00150	0,68690
Despesa Total	140.736.161,98	135.078.568,27	0,22020	92,81520	146.562.639,09	140.494.945,83	0,21340	90,82600	152.425.144,65	146.328.138,86	0,21980	102,29880
Despesas Primárias (II)	142.681.432,28	136.945.638,70	0,22330	94,09820	148.588.443,57	142.436.882,01	0,21630	92,08140	154.531.981,31	148.350.702,08	0,22280	103,71270
Despesas Primárias Correntes	130.258.023,50	125.021.650,96	0,20380	85,90500	135.650.705,67	130.034.766,46	0,19750	84,06380	141.076.733,89	135.433.664,55	0,20340	94,68230
Pessoal e Encargos Sociais	86.588.380,91	83.107.528,00	0,13550	57,10490	90.173.139,88	86.439.971,89	0,13130	55,88100	93.780.065,47	90.028.862,86	0,13520	62,93960
Outras Despesas Correntes	43.669.642,59	41.914.122,96	0,06830	28,80010	45.477.565,79	43.594.794,57	0,06620	28,18280	47.296.668,42	45.404.801,69	0,06820	31,74270
Despesas Primárias de Capital	7.534.638,48	7.231.746,01	0,01180	4,96910	7.846.572,51	7.521.724,41	0,01140	4,86260	8.160.435,41	7.834.018,00	0,01180	5,47680
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.888.770,30	4.692.241,73	0,00770	3,22410	5.091.165,39	4.880.391,14	0,00740	3,15500	5.294.812,01	5.083.019,53	0,00760	3,55360
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.945.425,06	-1.867.218,98	-0,00310	-1,28310	-2.025.965,65	-1.942.090,68	-0,00290	-1,25550	-2.107.004,27	-2.022.724,12	-0,00290	-1,41410
Dívida Pública Consolidada	6.746.049,30	6.474.858,12	0,01060	4,44900	7.025.335,74	6.734.486,84	0,01020	4,35370	7.306.349,17	7.014.095,20	0,01050	4,90360
Dívida Consolidada Líquida	-34.003.893,11	-32.636.936,61	-0,05320	-22,42550	-35.411.654,28	-33.945.611,80	-0,05160	-21,94490	-36.828.120,46	-35.354.995,64	-0,05310	-24,71690
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.398.351,02	1.342.137,31	0,00220	0,92220	-1.407.761,17	-1.308.675,19	0,00160	0,48060	-1.416.466,18	-1.409.383,84	-0,00150	-2,77200

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 13/jul/2023 08h e 56m"

CENÁRIO MACROECONÔMICO	2024	2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	4,02	4,14	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	61.932.892.734,18	64.496.914.493,38	67.076.791.073,11
Receita Corrente Líquida (RCL)	147.330.936,99	153.430.437,78	159.567.655,29





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÁLCULO PARA COLUNA: 2024. ***EXCESSÃO. Linha: Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha se tiver valor informado na linha: Dívida Consolidada Líquida***

(Apenas as linhas de Receita e Despesa).

Valor Corrente: Valor da Receita p/ Base de Cálculo (a) mais a taxa de 5,9 % do IPCA de 2023 resultando (b). Em seguida, extrai-se o valor referente a 4,02 % do IPCA de 2024 em cima de (b), e soma com o valor base (a), resultando o saldo final (c), qual é a coluna: Valor Corrente do quadro anterior.

(Apenas a linha: Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias).

Valor Corrente: Valor pago em 2022: 7.916.997,22 mais o valor pago em 2021: 1.590.054,96 mais o valor pago em 2020: 4.560.382,70 dividido por 3 (a) somado a taxa de 5,9 % do IPCA de 2023 resultando (b). Em seguida, extrai-se o valor referente a 4,02 % do IPCA de 2024 em cima de (b), e soma com o valor base (a), resultando o saldo final (c), qual é a coluna: Valor Corrente do quadro anterior.

Valor Constante: Valor Corrente de 2024 subtraído de 4,02 % referente ao IPCA do ano 2024.

% PIB: Valor Corrente de 2024 dividido pelo PIB de 2024 no valor de: 61.932.892.734,18 multiplicado por 100).

% RCL: Valor Corrente de 2024 dividido pela RCL de 2024 no valor de: 61.932.892.734,18 multiplicado por 100).

CÁLCULO PARA COLUNA: 2025

Resultado da coluna anterior mais a taxa de 4,14 % referente ao IPCA de 2025

CÁLCULO PARA COLUNA: 2026

Resultado da coluna anterior mais a taxa de 4 % referente ao IPCA de 2026

EXCESSÃO:

Cálculo da linha: Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha se tiver valor informado na linha: Dívida Consolidada Líquida.

As informações do ano 2024 deverão ser informadas manualmente. A informação do ano 2025 será baseado na linha Dívida Consolidada Líquida onde o sistema pega a informação da coluna Valor Corrente de 2025 e subtrai com a informação da coluna Valor Corrente de 2024. Mesmo procedimento para as demais colunas desta linha. Para o ano 2026, o sistema pega a informação da coluna Valor Corrente de 2026 e subtrai com a informação da coluna Valor Corrente de 2025.

Receita: Valor da Receita Arrecadada no exercício de 2022 (a)

Despesa: Valor da Despesa Empenhada no exercício de 2022 (a)

Pagamento de Restos a Pagar: Média do valor Pago de Restos a Pagar dos 3 últimos exercícios anteriores a partir do último exercício fechado (a)

Resultado Primário (III): Receitas Primárias (I) - Despesas Primárias (II)

Dívida Pública Consolidada / Dívida Consolidada Líquida: Informado Manualmente

ESPECIFICAÇÃO	(a)	(b)	(c)
Receita Total	173.449.359,09	183.682.871,28	180.833.410,52
Receitas Primárias (I)	151.280.394,96	160.205.938,26	157.720.673,68
Receitas Primárias Correntes	143.169.344,33	151.616.335,65	149.264.321,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.408.255,53	18.435.342,61	18.149.356,30
Transferências Correntes	110.717.764,63	117.250.112,74	115.431.219,16
Demais Receitas Primárias Correntes	15.043.324,17	15.930.880,30	15.683.745,56
Receitas Primárias de Capital	8.111.050,63	8.589.602,62	8.456.352,66
Despesa Total	190.018.031,93	201.229.095,81	198.107.441,58
Despesas Primárias (II)	188.787.768,85	199.926.247,21	196.824.803,99
Despesas Primárias Correntes	127.677.161,14	135.210.113,65	133.112.607,71
Pessoal e Encargos Sociais	75.961.743,34	80.443.486,20	79.195.571,49
Outras Despesas Correntes	51.715.417,80	54.766.627,45	53.917.036,22
Despesas Primárias de Capital	61.110.607,71	64.716.133,56	63.712.196,28
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.689.144,96	4.965.804,51	4.888.770,30





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	III - Metas Anuais	13/07/2023

ID:	624993	Processo	Documento
CRC:	83212396		
Processo:	1-2208/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	13/07/2023 09:15:57	Finalização:	13/07/2023 09:15:57

MD5:	5D8D7ADC01FAD2F61668B5CA16A837B0
SHA256:	AFD70BE0407375BB060B034408A3875E308D6571E16C589F175045B9C36BE12D

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:15:57
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:15:57
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:16
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:43
--	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 624993 e o CRC 83212396.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	112.993.668,82	0,20420	117,24370	173.449.359,09	0,31340	129,55080	60.455.690,27	53,50000
Receitas Primárias (I)	114.940.091,62	0,20770	119,26330	144.420.792,30	0,26100	107,86910	29.480.700,68	25,65000
Despesa Total	111.993.668,82	0,20240	116,20610	155.390.906,75	0,28080	116,06280	43.397.237,93	38,75000
Despesas Primárias (II)	109.589.894,13	0,19800	113,71190	136.901.726,95	0,24740	102,25310	27.311.832,82	24,92000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	5.350.197,49	0,00970	5,55140	7.519.065,35	0,01360	5,61600	2.168.867,86	40,53810
Dívida Pública Consolidada (DC)	876.251,50	0,00160	0,90920	7.963.193,20	0,01440	5,94780	7.086.941,70	808,78000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	-32.113.490,52	-0,05800	-33,32140	-43.759.845,60	-0,07910	-32,68460	-11.646.355,08	36,27000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.350.197,49	0,00970	5,55140	13.709.546,03	0,02480	10,23980	8.359.348,54	156,24000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 13/jul/2023 08h e 57m"

Especificação	Previsto 2022	Realizado 2022
PIB Nominal	55.341.787.562,00	55.341.787.562,00
Receita Corrente Líquida	96.375.073,63	133.885.173,06





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	IV - Avaliação de Cumprimento de Metas	13/07/2023

ID:	624994	Processo	Documento
CRC:	79DAD424		
Processo:	1-2208/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	13/07/2023 09:15:57	Finalização:	13/07/2023 09:15:58

MD5:	B62803146953BF7C222C28B05227447B
SHA256:	7026BA60DE2E94835CC2BEEA94926B20A331BCC1D1C50B2F54EA7D957EB177B9

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:15:57
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:15:57
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:17
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:43
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 624994 e o CRC 79DAD424.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	131.481.292,99	160.989.331,87	8,43	142.363.661,75	25,99	157.014.807,81	27,02	163.515.220,85	4,14	170.055.829,69	4,00
Receitas Primárias (I)	124.917.017,59	144.420.792,30	0,00	130.038.012,91	0,00	140.736.007,22	0,00	146.562.477,92	0,00	152.424.977,04	0,00
Despesa Total	130.940.146,46	155.390.906,75	22,49	130.038.012,91	107,84	140.736.161,98	-14,89	146.562.639,09	4,14	152.425.144,65	4,00
Despesas Primárias (II)	99.990.196,45	136.901.726,95	0,00	128.458.863,21	0,00	142.681.432,28	0,00	148.588.443,57	0,00	154.531.981,31	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	24.926.821,14	7.519.065,35	0,00	1.579.149,70	0,00	-1.945.425,06	0,00	-2.025.965,65	0,00	-2.107.004,27	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.219.445,55	7.963.193,20	0,00	876.251,50	0,00	6.746.049,30	0,00	7.025.335,74	0,00	7.306.349,17	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-29.770.296,47	-43.759.845,60	0,00	-32.113.490,52	0,00	-34.003.893,11	0,00	-35.411.654,28	0,00	-36.828.120,46	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	23.765.293,34	7.519.065,35	0,00	1.508.835,57	0,00	1.398.351,02	0,00	-1.407.761,17	0,00	-1.416.466,18	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	100.795.100,83	109.038.890,41	8,18	137.736.842,74	26,32	150.702.812,54	26,01	156.745.690,71	4,01	163.253.596,50	4,15
Receitas Primárias (I)	88.677.303,01	110.917.188,42	0,00	125.811.777,50	0,00	135.078.419,72	0,00	140.494.791,33	0,00	146.327.977,96	0,00
Despesa Total	88.431.660,50	108.073.890,41	22,21	225.204.453,51	108,38	135.078.568,27	-15,57	140.494.945,83	4,01	146.328.138,86	4,15
Despesas Primárias (II)	94.160.800,95	105.754.247,84	0,00	124.283.950,14	0,00	136.945.638,70	0,00	142.436.882,01	0,00	148.350.702,08	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-5.483.497,94	5.162.940,58	0,00	1.527.827,36	0,00	-1.867.218,98	0,00	-1.942.090,68	0,00	-2.022.724,12	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	845.582,70	0,00	847.773,33	0,00	6.474.858,12	0,00	6.734.486,84	0,00	7.014.095,20	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	-30.989.518,35	0,00	-31.069.802,08	0,00	-32.636.936,61	0,00	-33.945.611,80	0,00	-35.354.995,64	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.483.497,94	5.162.940,58	0,00	1.459.798,44	0,00	1.342.137,31	0,00	-1.308.675,19	0,00	-1.409.383,84	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 13/jul/2023 08h e 58m"

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	10,06	5,79	5,90	4,02	4,14	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	51.412.155.387,00	55.341.787.562,00	59.539.408.512,00	61.932.892.734,18	64.496.914.493,38	67.076.791.073,11
Receita Corrente Líquida (RCL)	118.648.552,10	133.885.173,06	141.637.124,58	147.330.936,99	153.430.437,78	159.567.655,29





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com	13/07/2023

ID:	624995	Processo	Documento
CRC:	2DFFCB8B		
Processo:	1-2208/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	13/07/2023 09:15:58	Finalização:	13/07/2023 09:15:58

MD5:	18820863FCA4962950BCCB141A84C1BB
SHA256:	E0DF9E73CA3E118A1F0C6DB3A92EC5230A731DEA25A6D866E69F495F4C45645C

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:15:58
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:15:58
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:17
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:44
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 624995 e o CRC 2DFFCB8B.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	112.022.059,29	100,000	102.612.817,73	100,000	79.735.385,97	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	112.022.059,29	100,00	102.612.817,73	100,00	79.735.385,97	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-20.898.297,68	100,000	3.442.071,18	100,000	14.685.602,33	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-20.898.297,68	100,00	3.442.071,18	100,00	14.685.602,33	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 13/jul/2023 08h e 59m"





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	VI - Evolução do Patrimônio Líquido	13/07/2023

ID:	624996	Processo	Documento
CRC:	0E1571DB		
Processo:	1-2208/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	13/07/2023 09:15:59	Finalização:	13/07/2023 09:15:59

MD5:	4FDA6385E4FA9B8719E4927520563A29
SHA256:	FB1636C365D3893AEF3BE4FC39009A17AEFED68205D56A6729B171C8315E770E

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS			
PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:15:59

ASSUNTOS	
PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:15:59

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 39	13/07/2023	624741

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 624996 e o CRC 0E1571DB.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	37.677,33	369.493,53	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	366.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	37.677,33	3.493,53	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	35.639,90	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.639,90	0,00	0,00
Investimentos	35.639,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIIf)
	371.530,96	369.493,53	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 13/jul/2023 08h e 59m"





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	VII - Origem e Aplicação dos Recursos	13/07/2023

ID: **624997**

CRC: **5473C658**

Processo: **1-2208/2023**

Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**

Criação: **13/07/2023 09:15:59** Finalização: **13/07/2023 09:16:00**

Processo



Documento



MD5: **BACD44D4E832531E80683259B8C82044**

SHA256: **A742B4DF1F6D92AEC1A81E4040D850A96A857E23741E6A34FBEA994079A4ECE7**

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:15:59
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:15:59
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:19
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:45
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 624997 e o CRC 5473C658.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	43.718.161,67	28.692.809,28	20.251.100,29
Receita de Contribuições dos Segurados	17.990.036,84	10.717.135,27	3.432.580,27
Civil	5.530.009,62	4.584.782,42	3.432.580,27
Ativo	484.603,66	27.098,95	3.430.629,97
Inativo	20.260,50	0,00	1.950,30
Pensionista	5.025.145,46	4.557.683,47	0,00
Militar	12.460.027,22	6.132.352,85	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	12.460.027,22	6.132.352,85	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.139.418,82	2.560.904,54	5.461.863,97
Civil	1.569.709,41	1.281.342,20	5.461.863,97
Ativo	0,00	0,00	5.461.863,97
Inativo	0,00	-287,08	0,00
Pensionista	1.569.709,41	1.281.629,28	0,00
Militar	1.569.709,41	1.279.562,34	0,00
Ativo	1.569.709,41	1.279.562,34	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.588.706,01	15.414.769,47	11.354.530,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	11.354.530,43
Outras Receitas Patrimoniais	22.588.706,01	15.414.769,47	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.125,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	2.125,62
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	43.718.161,67	28.692.809,28	20.251.100,29

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	43.718.161,67	28.692.809,28	20.251.100,29

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	-720.810,47

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.569.709,41	1.279.562,34	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	-720.810,47
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	720.810,47

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.172,01	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	104.271.218,72	48.661.204,74	81.055.795,66
Outro Bens e Direitos	-1.559.560,33	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 13/jul/2023 09h e 00m"





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	VIII - Avaliação da Situação Financeira do	13/07/2023

ID:	624998	Processo	Documento
CRC:	8D675C5C		
Processo:	1-2208/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	13/07/2023 09:16:00	Finalização:	13/07/2023 09:16:00

MD5:	E33E5C20DB3EFB113850754C471E39A9
SHA256:	98C63D3A1C917254A33B4F99E613CC0B4C8F18420CC8F7C95BE3591EEAEFB8C1

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:16:00
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:16:00
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:19
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:46
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 624998 e o CRC 8D675C5C.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 1 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	16.731.219,23	16.978.210,95	-246.991,72	-246.991,72
2024	18.600.346,24	17.355.028,83	1.245.317,41	998.325,69
2025	18.766.531,37	17.980.249,82	786.281,55	1.784.607,24
2026	18.914.369,16	18.641.332,61	273.036,55	2.057.643,79
2027	19.030.390,60	19.369.368,54	-338.977,94	1.718.665,85
2028	19.225.426,12	19.512.197,56	-286.771,44	1.431.894,41
2029	19.229.868,67	20.510.700,85	-1.280.832,18	151.062,23
2030	19.401.361,47	20.386.605,99	-985.244,52	-834.182,29
2031	19.403.330,25	21.399.356,93	-1.996.026,68	-2.830.208,97
2032	19.543.746,74	21.203.395,21	-1.659.648,47	-4.489.857,44
2033	19.507.882,43	22.056.345,10	-2.548.462,67	-7.038.320,11
2034	19.609.078,20	21.799.797,97	-2.190.719,77	-9.229.039,88
2035	19.581.351,08	22.259.510,83	-2.678.159,75	-11.907.199,63
2036	19.683.509,92	21.975.327,86	-2.291.817,94	-14.199.017,57
2037	19.623.870,17	22.451.172,35	-2.827.302,18	-17.026.319,75
2038	19.736.593,02	21.941.338,09	-2.204.745,07	-19.231.064,82
2039	19.662.027,91	22.526.124,91	-2.864.097,00	-22.095.161,82
2040	19.771.508,50	22.001.264,90	-2.229.756,40	-24.324.918,22
2041	19.726.056,43	22.596.792,26	-2.870.735,83	-27.195.654,05
2042	19.824.688,42	22.115.950,91	-2.291.262,49	-29.486.916,54
2043	19.739.674,73	22.816.810,42	-3.077.135,69	-32.564.052,23
2044	19.781.474,37	22.510.624,81	-2.729.150,44	-35.293.202,67
2045	19.694.196,13	23.002.141,36	-3.307.945,23	-38.601.147,90
2046	19.796.656,52	22.318.629,09	-2.521.972,57	-41.123.120,47
2047	19.785.599,55	22.414.507,64	-2.628.908,09	-43.752.028,56
2048	19.848.571,34	22.055.988,74	-2.207.417,40	-45.959.445,96
2049	19.871.168,85	22.079.504,53	-2.208.335,68	-48.167.781,64
2050	19.937.442,75	21.836.592,70	-1.899.149,95	-50.066.931,59
2051	19.888.859,59	22.305.994,55	-2.417.134,96	-52.484.066,55
2052	19.939.953,78	22.165.580,07	-2.225.626,29	-54.709.692,84
2053	19.980.901,76	22.163.425,65	-2.182.523,89	-56.892.216,73
2054	20.111.576,37	21.762.937,43	-1.651.361,06	-58.543.577,79
2055	20.231.283,71	21.558.081,15	-1.326.797,44	-59.870.375,23
2056	20.403.269,90	21.266.553,50	-863.283,60	-60.733.658,83
2057	4.675.166,24	20.916.583,36	-16.241.417,12	-76.975.075,95
2058	3.684.711,33	20.256.102,40	-16.571.391,07	-93.546.467,02
2059	2.613.821,43	19.948.547,24	-17.334.725,81	-110.881.192,83
2060	1.840.690,33	19.049.910,59	-17.209.220,26	-128.090.413,09
2061	1.643.423,32	18.457.646,67	-16.814.223,35	-144.904.636,44
2062	1.521.317,33	17.468.472,65	-15.947.155,32	-160.851.791,76
2063	1.352.620,39	16.781.387,86	-15.428.767,47	-176.280.559,23
2064	1.204.230,12	16.029.941,17	-14.825.711,05	-191.106.270,28
2065	1.086.003,05	15.114.444,89	-14.028.441,84	-205.134.712,12
2066	997.371,45	14.073.505,53	-13.076.134,08	-218.210.846,20
2067	920.353,65	13.003.714,89	-12.083.361,24	-230.294.207,44
2068	846.417,46	11.972.346,49	-11.125.929,03	-241.420.136,47
2069	775.648,06	10.981.437,10	-10.205.789,04	-251.625.925,51
2070	708.134,58	10.032.897,78	-9.324.763,20	-260.950.688,71
2071	643.971,16	9.128.629,29	-8.484.658,13	-269.435.346,84
2072	583.200,07	8.269.817,26	-7.686.617,19	-277.121.964,03
2073	525.835,44	7.457.316,41	-6.931.480,97	-284.053.445,00
2074	471.902,90	6.692.067,75	-6.220.164,85	-290.273.609,85
2075	421.407,79	5.974.572,48	-5.553.164,69	-295.826.774,54
2076	374.329,83	5.304.885,66	-4.930.555,83	-300.757.330,37
2077	330.635,75	4.682.878,99	-4.352.243,24	-305.109.573,61
2078	290.277,57	4.108.173,43	-3.817.895,86	-308.927.469,47
2079	253.193,80	3.580.112,94	-3.326.919,14	-312.254.388,61



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 2 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2080	219.330,61	3.098.071,28	-2.878.740,67	-315.133.129,28
2081	188.627,51	2.661.232,39	-2.472.604,88	-317.605.734,16
2082	160.997,24	2.268.349,25	-2.107.352,01	-319.713.086,17
2083	136.327,67	1.917.813,58	-1.781.485,91	-321.494.572,08
2084	114.491,04	1.607.762,88	-1.493.271,84	-322.987.843,92
2085	95.318,58	1.335.776,19	-1.240.457,61	-324.228.301,53
2086	78.605,37	1.098.915,85	-1.020.310,48	-325.248.612,01
2087	64.130,14	894.010,70	-829.880,56	-326.078.492,57
2088	51.686,80	718.106,83	-666.420,03	-326.744.912,60
2089	41.089,45	568.538,73	-527.449,28	-327.272.361,88
2090	32.165,46	442.830,66	-410.665,20	-327.683.027,08
2091	24.757,56	338.726,99	-313.969,43	-327.996.996,51
2092	18.714,52	254.058,31	-235.343,79	-328.232.340,30
2093	13.880,99	186.596,99	-172.716,00	-328.405.056,30
2094	10.097,72	134.060,26	-123.962,54	-328.529.018,84
2095	7.200,66	94.097,01	-86.896,35	-328.615.915,19
2096	0,00	0,00	0,00	-328.615.915,19
2097	0,00	0,00	0,00	-328.615.915,19





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Page 3 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 13/jul/2023 09h e 00m"





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	IX - Projeção Atuarial do RPPS	13/07/2023

ID: 624999

CRC: AD2077DC

Processo: 1-2208/2023

Usuário: Jose Sergio dos Santos Cardoso

Criação: 13/07/2023 09:16:01 Finalização: 13/07/2023 09:16:01

Processo



Documento



MD5: 0E2992BAF828ED1025B18FD02B1DCD7B

SHA256: FDF55DF666EBF520D50758F152BD638FADC42F7E51C8769B0E87BD51E8AE6044

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:16:01
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:16:01
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:20
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:47
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 624999 e o CRC AD2077DC.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Page 1 of 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TRIBUTOS/IMPOSTOS	Administrativa	Desconto de pagamento de tributos	735.775,38	772.564,15	811.192,35	Notificacao Administrativa de cobranças pelo Município
IPTU	Administrativa	Isenção IPTU para idosos	200.163,02	210.171,17	220.679,72	a) Cobrança Administrativa, Protestos e Judicial via divisao de receitas
	Administrativa		0,00	0,00	0,00	b) Expansão da base tributária com o cadastramento de imoveis e fiscalizacao
	Administrativa		0,00	0,00	0,00	c) Atualizacao do rateio da COSIIP-Contribuição da Iluminacao Publica;
	Administrativa		0,00	0,00	0,00	d) Atualizacao do rateio de Coleta, Transporte e destinacao de RSU-Residuo Solido Urbano

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 13/jul/2023 09h e 01m"



ID: 625000 e CRC: 8EB1CC8E



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	X - Estimativa e Compensação da	13/07/2023

ID:	625000	Processo	Documento
CRC:	8EB1CC8E		
Processo:	1-2208/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	13/07/2023 09:16:01	Finalização:	13/07/2023 09:16:02

MD5: E5AE601265221ED51912DF332C9C7998

SHA256: 98DC306477FA05DB3EEED9D72D64EC496A0005393BB960D714062E5D7063868B

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:16:01
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:16:01
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:21
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:47
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 625000 e o CRC 8EB1CC8E.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 13/jul/2023 09h e 02m"

Notas Explicativas

1. Para o Exercício a que se refere a LDO, não existe quaisquer previsão de Aumento Permanente de Receita, tão pouco Redução Permanente da Despesa.
2. Quando houver necessidade de Ampliação ou Criação de Novas DOCC serão feitos mediante impacto financeiro e orcamentario orçamentário.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	XI - Margem de Expansão das Despesas	13/07/2023

ID: 625001	Processo	Documento
CRC: E0B8BD96		
Processo: 1-2208/2023		
Usuário: Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação: 13/07/2023 09:16:02	Finalização: 13/07/2023 09:16:02	

MD5: 0D39779FE53B2045266D75E3677417F9
SHA256: F9EC9C061B8811DBDDB4728A0A1C447ED31229015B5F1AACD15775903BCE4943

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:16:02
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:16:02
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:21
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:48
--	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 625001 e o CRC E0B8BD96.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Precatórios	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Outros Passivos Contingentes/Juros e Parcelas de operacoes de credito	900.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00
SUBTOTAL	1.100.000,00	SUBTOTAL	1.100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	4.710.420,00	LIMITACAO DE DESPESA NAO CONTINUADAS POR MEIO DE CONTIGENCIAMENTO	4.710.420,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Contrapartidas de convenios	1.400.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00
SUBTOTAL	6.110.420,00	SUBTOTAL	6.110.420,00
TOTAL	7.210.420,00	TOTAL	7.210.420,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 13/jul/2023 09h e 02m"





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	XII - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e	13/07/2023

ID:	625002	Processo	Documento
CRC:	64ECA798		
Processo:	1-2208/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	13/07/2023 09:16:02	Finalização:	13/07/2023 09:16:03

MD5:	2F3E4161ED671AA83FD11143E0509804
SHA256:	A841004C53D47E1A5B0EC62828323C40AB59683AF70216EB2D7F17401871A101

Súmula/Objeto:

Anexos Projeto de Lei 3058/2023 - LDO 2024

INTERESSADOS			
PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 09:16:02

ASSUNTOS	
PROJETO DE LEI	13/07/2023 09:16:02

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 39	13/07/2023	624741

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/07/2023 09:19:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	13/07/2023 09:27:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 625002 e o CRC 64ECA798.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

CONVITE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste tem a honra de convidar a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTABELECIMENTO DE METAS E RISCOS FISCAIS DA LDO 2024 QUE DISPE SOBRE AS DIRETIZES A ELABORACAO DO ORCAMENTO DO EXERCICIO DE 2024**, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal:

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO

DATA: 26 de abril de 2023

HORARIO: início às 9:00 horas

Haverá transmissão no canal do YouTube da Prefeitura da Estancia Turística Ouro Preto do Oeste no canal @prefeituraouropretodooeste9519

Contamos com a sua participação!!!!

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 20/04/2023 às 13:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **558947** e o código verificador **1FCD7E01**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 39	13/07/2023	624741

Referência: [Processo nº 1-2208/2023](#).

Docto ID: 558947 v1



O LEI DE DIRETIVAS ORÇAMENTARIAS

Convite Audiência Pública de Estabelecimento de Metas e Riscos Fiscais da LDO 2024

Publicado por **Vinicius Vkl** em 20 de abril de 2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste tem a honra de convidar a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTABELECIMENTO DE METAS E RISCOS FISCAIS DA LDO 2024 QUE DISPE SOBRE AS DIRETIVAS A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024**, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal:

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO

DATA: 26 de abril de 2023

HORARIO: início às 9:00 horas

Haverá transmissão no canal do YouTube da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste no canal @prefeituraouropretodoeste9519

Contamos com a sua participação!!!!

Categorias:

ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÃO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Convite	PORTAL TRANSPARENCIA	13/07/2023

ID:	624730	Processo	Documento
CRC:	6FF9C418		
Processo:	1-2208/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	13/07/2023 07:22:00	Finalização:	13/07/2023 07:23:15

MD5:	FA5BA45CA58865C8A8D59FFC9D2D0F8E
SHA256:	7BAC17DB23CEA652E79FBD9E9D7C46BEEBBEDEC63C53EE1C8BF53DF852614928

Súmula/Objeto:

CONVITE PORTAL DA TRANSPARENCIA LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 07:22:00
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 07:22:00
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 624730 e o CRC 6FF9C418.

Ofício Nº 155/GABINETE-OPO/2023

Ouro Preto do Oeste (RO), 20 de abril de 2023

Ao Poder Legislativo
Rosaria Helena de Oliveira Lima
Presidente da Câmara de Vereadores
Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO

Assunto: Solicita espaço físico do plenário e equipamentos de transmissão para realização de audiência pública da LDO 2024 do Município de Ouro Preto do Oeste

Excelentíssima Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar autorização bem como à medida possível agendamento para uso do plenário e equipamentos de transmissão de live a fim de que possamos realizar a Audiência Pública da LDO 2024, a que pedimos para:

Data: 26 de Abril de 2023

Horário: 09:00 Horas

Outrossim, contamos desde já com a vossa autorização.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JUAN ALEX
TESTONI:20340001
291

Assinado de forma digital por
JUAN ALEX
TESTONI:20340001291
Dados: 2023.04.20 12:28:49
-04'00'
Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Ofício		155		20/04/2023	
ID:	558912			Processo	Documento
CRC:	92EB8F29				
Processo:	1-2208/2023				
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso				
Criação:	20/04/2023 12:29:14		Finalização:	20/04/2023 12:31:19	
MD5:	6765169A9D7835BF3EF8930B948011D1				
SHA256:	EE56A6F414B1D4D43124B0057AD27B650CF53A160A49A468F120E8BB3A3FAB41				

Súmula/Objeto:

OFICIO DE PEDIDO E ESPACO DO LENARIO E EQUIPAMENTOS PARA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	20/04/2023 12:30:27
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUDIÊNCIA PUBLICA	20/04/2023 12:30:37
OFICIO	20/04/2023 12:30:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 558912 e o CRC 92EB8F29.



**SEJAM
BEM-VINDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE



Audiência Pública LDO 2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO
2 0 2 4



26 de Abril de 2023





Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

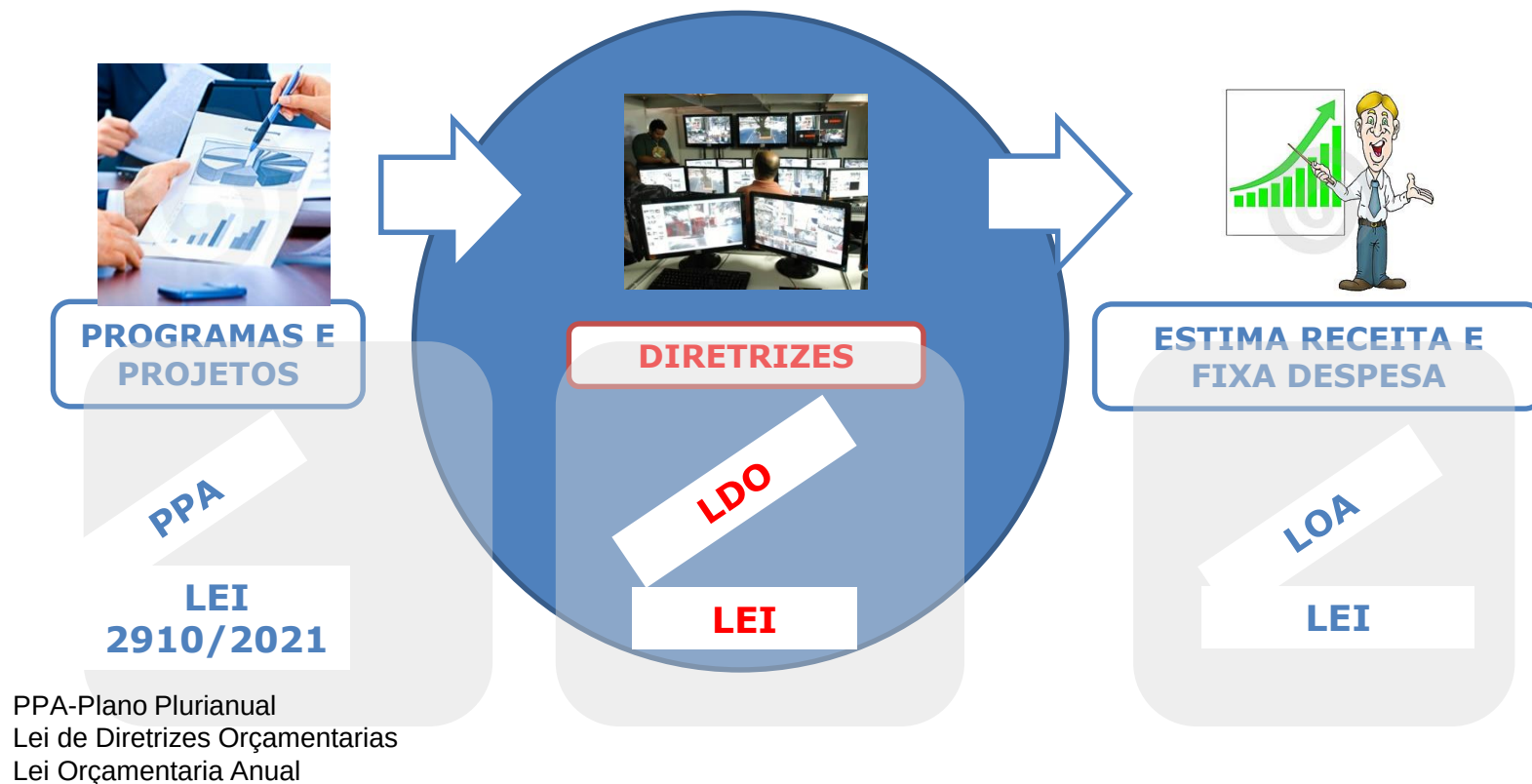
Karina de Lima e Silva
Assessora de Planejamento e Fazenda

Eliabe Leone de Souza
Controladoria Interna

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Contador Geral



Instrumentos de PLANEJAMENTO



“A audiência pública é uma das formas de participação e controle popular dos atos da administração.”

“É uma questão de transparência, responsabilidade social e respeito ao cidadão.”



Obrigações Legais da Audiência Pública

Transparência, controle e Fiscalização

- Art. 48º Lei Compl. Federal 101/2000 – Lei De Responsabilidade Fiscal

Gestão Orçamentária Participativa

- Art. 44º Lei Federal 10.257/2001



Fundamentação Legal – L.D.O.

Obrigações do Poder Executivo

- Art. 165º, II - Constituição Federal
- Lei Orgânica do Município de Ouro Preto do Oeste
- Lei de Responsabilidade Fiscal-LC 101/2000



O que é a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Instrumento de Planejamento Operacional Anual
- Estabelece as diretrizes e critérios para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA
- Define as metas e prioridades para inclusão no Orçamento



A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá

De acordo com a CF/88

- ✓ **Metas e prioridades da Administração**
- ✓ **Orientação para a elaboração do Orçamento-LOA**
- ✓ **Regramento para alterações na legislação tributária**
- ✓ **Despesas com pessoal**



A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá

De acordo com a LRF – Lei De Responsabilidade Fiscal

- ✓ **Equilíbrio das contas públicas**
- ✓ **Condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas**
- ✓ **Metas Fiscais anuais relativas a receitas, despesas e outros resultados das contas públicas**



Orçamento

O que é orçar ?

E o que é orçamento público ?

A palavra orçar significa “calcular, avaliar, fazer estimativa de gasto, aproximar-se, chegar ou atingir”.

Ou seja: todo orçamento calcula o gasto que vai fazer a partir do que se tem de recursos em mãos.



Orçamento Público

É um plano de trabalho expresso por um conjunto de ações, identificadas por recursos orçamentários, necessários à realização das metas e prioridades definidas pela **LDO** e que foram extraídas do **PPA**.

O Orçamento abrangerá as metas, de receitas e despesas de modo a evidenciar e possibilitar a realização das políticas e programas do governo municipal, para o período de um ano.



METAS E PRIORIDADES 2024



Audiência Pública LDO 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2024

Ordem	Programa de despesa obrigatória
1	Apoio Administrativo
2	Processamento de Dados
3	Planejamento e Gestão da Política de Habitação
4	Administração de Receitas
5	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
6	Desenvolvimento do Ensino Infantil
7	Desenvolvimento do Ensino Especial
8	Manutenção, Desenvolvimento e Incentivo da Cultura
9	Desenvolvimento do Desporto
10	Bloco de Proteção Social Básica



Audiência Pública LDO 2024

11	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade
12	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
13	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
14	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
15	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais
16	Melhoria da Infraestrutura
17	Apoio à Extensão Rural
18	Saneamento Básico Urbano
19	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais
20	Turismo



Audiência Pública LDO 2024

21	Programa de Alimentação Escolar
22	Programa Mais Saúde
23	Programa Mais Assistência
24	Bloco de Proteção Social Básica
25	Vigilância Ambiental
26	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
27	Programa Mais Medicamentos
28	Bloco Gestão do SUAS
29	Manutenção do sistema de Transporte Escolar
30	Programa Mais Vigilância
31	Melhoria e Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Esportes
32	Programa Primeira Infância no SUAS
33	Reserva de Contingência
34	xxxxxx



Audiência Pública LDO 2024

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS

Programa	Descrição			
0001	Apoio Administrativo			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	unid	UNIDADE	12	12
0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0005	Administração de Receitas			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Serviços de consultoria e assessoria	SERV	SERVIÇOS	1	1
0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0007	Desenvolvimento do Ensino Infantil			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio	MÊS	MÊS	12	12
0008	Desenvolvimento do Ensino Especial			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0009	Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0010	Desenvolvimento do Desporto			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0011	Bloco Proteção Social Básica			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0012	Bloco Proteção Social Especial			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12

Programa Descrição				
0013	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0022	Melhoria da Infra - Estrutura			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0023	Apoio à Extensão Rural			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0024	Saneamento Básico Urbano			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0025	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0027	Turismo			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0029	Programa de Alimentação Escolar			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de alunos atendidos	%	PERCENTUAL	100	100



Audiência Pública LDO 2024

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS

Programa	Descrição			
0030	Programa Mais Assistência			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0031	Programa Mais Saúde			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0033	Programa Mais Vigilância			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0034	Vigilância Ambiental			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0036	Programa Mais Medicamentos			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
1001	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Custeio	un	ANO	12	12
2190	Programa Primeira Infância no SUAS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Custeio mensal	Mês		12	12
9999	Reserva de Contingência			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
RESERVA	ANO		1	1



Audiência Pública LDO 2024

CALCULO DE METAS DE RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO SEM O RPPS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100
Receita Total	157.014.807,81	150.702.812,54	0,24570	103,55100
Receitas Primárias (I)	140.736.007,22	135.078.419,72	0,22020	92,81510
Receitas Primárias Correntes	139.791.007,22	134.171.408,72	0,21870	92,19190
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.544.952,70	17.799.445,60	0,02900	12,23040
Transferências Correntes	114.084.527,26	109.498.329,26	0,17850	75,23850
Demais Receitas Primárias Correntes	7.161.527,26	6.873.633,86	0,01120	4,72300
Receitas Primárias de Capital	945.000,00	907.011,00	0,00150	0,62320
Despesa Total	140.736.161,98	135.078.568,27	0,22020	92,81520
Despesas Primárias (II)	142.681.432,28	136.945.638,70	0,22330	94,09820
Despesas Primárias Correntes	130.258.023,50	125.021.650,96	0,20380	85,90500
Pessoal e Encargos Sociais	86.588.380,91	83.107.528,00	0,13550	57,10490
Outras Despesas Correntes	43.669.642,59	41.914.122,96	0,06830	28,80010
Despesas Primárias de Capital	7.534.638,48	7.231.746,01	0,01180	4,96910
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.888.770,30	4.692.241,73	0,00770	3,22410
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.945.425,06	-1.867.218,98	-0,00310	-1,28310
Dívida Pública Consolidada	6.746.049,30	6.474.858,12	0,01060	4,44900
Dívida Consolidada Líquida	-34.003.893,11	-32.636.936,61	-0,05320	-22,42550
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.398.351,02	1.342.137,31	0,00220	0,92220



Audiência Pública LDO 2024

RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.544.952,70	
CONTRIBUIÇÕES	9.369.048,76	
RECEITA PATRIMONIAL	16.349.557,18	
RECEITA DE SERVIÇOS	56.303,44	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.084.527,26	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.207.730,85	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	5.521.302,33	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.908.625,75	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.972.240,46	
SUB TOTAL		156.069.807,81
TOTAL		156.069.807,81
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		17.498.301,99
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	945.000,00	
SUB TOTAL		945.000,00
TOTAL		18.443.301,99
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES.	159.612.120,19	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	7.429.928,08	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.972.240,46	
RECEITAS DE CAPITAL	945.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		157.014.807,81
TOTAL		157.014.807,81

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.588.380,91	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.083.124,91	
SUB TOTAL		138.571.505,82
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		17.498.301,99
TOTAL		156.069.807,81
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.491.138,48	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.043.500,00	
SUB TOTAL		7.534.638,48
RESERVA DO RPPS		8.408.663,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.500.000,00
TOTAL		18.443.301,99
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	138.571.505,82	
DESPESAS DE CAPITAL	7.534.638,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	10.908.663,51	
TOTAL DE DESPESA		157.014.807,81
TOTAL		157.014.807,81



Audiência Pública LDO 2024

CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS EXERCICIO ANTERIOR

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	112.993.668,82	0,20420	117,24370	173.449.359,09	0,31340	129,55080	60.455.690,27	53,50000
Receitas Primárias (I)	114.940.091,62	0,20770	119,26330	144.420.792,30	0,26100	107,86910	29.480.700,68	25,65000
Despesa Total	111.993.668,82	0,20240	116,20610	155.390.906,75	0,28080	116,06280	43.397.237,93	38,75000
Despesas Primárias (II)	109.589.894,13	0,19800	113,71190	136.901.726,95	0,24740	102,25310	27.311.832,82	24,92000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	5.350.197,49	0,00970	5,55140	7.519.065,35	0,01360	5,61600	2.168.867,86	40,53810
Dívida Pública Consolidada (DC)	876.251,50	0,00160	0,90920	7.963.193,20	0,01440	5,94780	7.086.941,70	808,78000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	-32.113.490,52	-0,05800	-33,32140	-43.759.845,60	-0,07910	-32,68460	-11.646.355,08	36,27000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.350.197,49	0,00970	5,55140	13.709.546,03	0,02480	10,23980	8.359.348,54	156,24000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 25/abr/2023 14h e 09m"

Especificação	Previsto 2022	Realizado 2022
PIB Nominal	55.341.787.562,00	55.341.787.562,00
Receita Corrente Líquida	96.375.073,63	133.885.173,06



Audiência Pública LDO 2024

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM OS TRES EXERCICIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2021	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	131.481.292,99	160.989.331,87	8,43	142.363.661,75	25,99	157.014.807,81	27,02
Receitas Primárias (I)	124.917.017,59	144.420.792,30	0,00	130.038.012,91	0,00	140.736.007,22	0,00
Despesa Total	130.940.146,46	155.390.906,75	22,49	130.038.012,91	107,84	140.736.161,98	-14,89
Despesas Primárias (II)	99.990.196,45	136.901.726,95	0,00	128.458.863,21	0,00	142.681.432,28	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	24.926.821,14	7.519.065,35	0,00	1.579.149,70	0,00	-1.945.425,06	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.219.445,55	7.963.193,20	0,00	876.251,50	0,00	6.746.049,30	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-29.770.296,47	-43.759.845,60	0,00	-32.113.490,52	0,00	-34.003.893,11	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	23.765.293,34	7.519.065,35	0,00	1.508.835,57	0,00	1.398.351,02	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2021	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	100.795.100,83	109.038.890,41	8,18	137.736.842,74	26,32	150.702.812,54	26,01
Receitas Primárias (I)	88.677.303,01	110.917.188,42	0,00	125.811.777,50	0,00	135.078.419,72	0,00
Despesa Total	88.431.660,50	108.073.890,41	22,21	225.204.453,51	108,38	135.078.568,27	-15,57
Despesas Primárias (II)	94.160.800,95	105.754.247,84	0,00	124.283.950,14	0,00	136.945.638,70	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-5.483.497,94	5.162.940,58	0,00	1.527.827,36	0,00	-1.867.218,98	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	845.582,70	0,00	847.773,33	0,00	6.474.858,12	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	-30.989.518,35	0,00	-31.069.802,08	0,00	-32.636.936,61	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.483.497,94	5.162.940,58	0,00	1.459.798,44	0,00	1.342.137,31	0,00



Audiência Pública LDO 2024

EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	112.022.059,29	100,000	102.612.817,73	100,000	79.735.385,97	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	112.022.059,29	100,00	102.612.817,73	100,00	79.735.385,97	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-20.898.297,68	100,000	3.442.071,18	100,000	14.685.602,33	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-20.898.297,68	100,00	3.442.071,18	100,00	14.685.602,33	100,00

NOTA: No exercício de 2022, foi registrado o Avaliação Atuarial com a Reserva de provisão matemática no RPPS. Porém em razão de ajustes para atender a IPC 14 em 2023, haverá a inversão, sendo registrada no Ativo do RPPS e no Passivo do ente. De tal modo que o resultado Geral será impactado já no final de 2023.



Audiência Pública LDO 2024

ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	37.677,33	369.493,53	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	366.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	37.677,33	3.493,53	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	35.639,90	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.639,90	0,00	0,00
Investimentos	35.639,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIIf)
	371.530,96	369.493,53	0,00



Audiência Pública LDO 2024

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	43.718.161,67	28.692.809,28	20.251.100,29
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	43.718.161,67	28.692.809,28	20.251.100,29
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	43.718.161,67	28.692.809,28	20.251.100,29



Audiência Pública LDO 2024

COMPENSAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS 2024

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TRIBUTOS/IMPOSTOS	Administrativa	Desconto de pagamento de tributos	735.775,38	772.564,15	811.192,35	Notificacao Administrativa de cobranças pelo Município
IPTU	Administrativa	Isenção IPTU para idosos	200.163,02	210.171,17	220.679,72	a) Cobrança Administrativa, Protestos e Judicial via divisao de receitas
	Administrativa		0,00	0,00	0,00	b) Expansão da base tributária com o cadastramento de imoveis e fiscalizacao
	Administrativa		0,00	0,00	0,00	c) Atualizacao do rateio da COSIIP-Contribuição da Iluminacao Publica;
	Administrativa		0,00	0,00	0,00	d) Atualizacao do rateio de Coleta, TRansporte e destinacao de RSU-Residuo Solido Urbano



Audiência Pública LDO 2024

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2024

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



Audiência Pública LDO 2024

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Precatórios	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Outros Passivos Contingentes/Juros e Parcelas de operacoes de credito	900.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00
SUBTOTAL	1.100.000,00	SUBTOTAL	1.100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	4.710.420,00	LIMITACAO DE DESPESA NAO CONTINUADAS POR MEIO DE CONTINGENCIAMENTO	4.710.420,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Contrapartidas de convenios	1.400.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00
SUBTOTAL	6.110.420,00	SUBTOTAL	6.110.420,00
TOTAL	7.210.420,00	TOTAL	7.210.420,00



Audiência Pública LDO 2024

RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DESPESA COM PESSOAL

Código	Especificação	Previsão
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.544.952,70
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	9.369.048,76
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	16.349.557,18
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	56.303,44
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.084.527,26
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.207.730,85
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.972.240,46
1215.01.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-6.079.106,94
1321.04.0.0.0	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	-12.034.889,75
1999.03.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	-299.001,10
	TOTAL	130.226.901,94

Percentual de Gastos com Pessoal

Legislativo			
<i>Despesa com Pessoal</i>		3.378.171,30	
Deduções			
Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.01.00	NV	210.000,00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNE
3.1.90.03.00	NV	21.000,00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
3.1.90.92.00	NV	525,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.94.00	NV	525,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Total Deduções		232.050,00	
Despesa Líquida:		3.146.121,30	
Percentual Aplicado:		2,42 %	

Executivo			
Despesa com Pessoal		83.210.209,61	
Deduções			
Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.01.00	NV	11.475.494,15	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR
3.1.90.03.00	NV	1.155.000,00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
3.1.90.91.00	NV	21.000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.92.00	NV	21.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.94.00	NV	2.835.652,50	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Total Deduções		15.508.146,65	
Despesa Líquida:		67.702.062,96	
Percentual Aplicado:		51,99 %	



CONTATO

Contabilidade

Fone: (69) 3461 2416

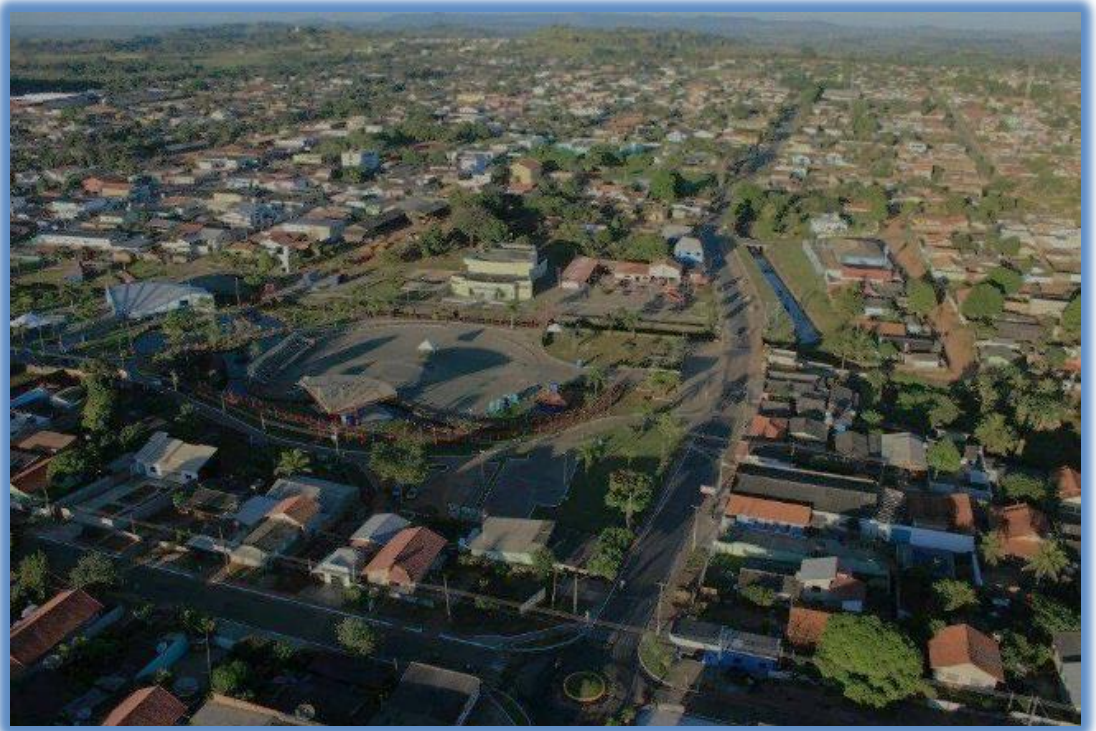
E-mail: contabilidade@ouropretodooeste.ro.gov.br

Responsável Técnico/Contador: Jose Sergio dos Santos Cardoso



FINALIZAÇÃO

**Obrigado
a todos!!**



Acesse!!!!

[http:// www.ouopretodooeste.ro.gov.br/prefeitura](http://www.ouopretodooeste.ro.gov.br/prefeitura)

<http://transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br/>

Fonte de dados e informações: Contabilidade Municipal





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Audiência Pública	SLIDE AUDIENCIA LDO 2024	13/07/2023

ID: 624731	Processo	Documento
CRC: 6D21BDA2		
Processo: 1-2208/2023		
Usuário: Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação: 13/07/2023 07:27:34	Finalização: 13/07/2023 07:29:17	

MD5: 17843EE13B7BABDA46A903082502BF59
SHA256: 503C39851F07C4D0B54E893ED57E50D80A4321F65240BF941AAC3DBAD5CB788C

Súmula/Objeto:

SLIDES AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2023 07:27:34
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 07:27:34
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 39	13/07/2023	624741
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 624731 e o CRC 6D21BDA2.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, 1156 - União, Ouro Preto do Oeste - RO, 76920-000 Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br/prefeitura
CNPJ 04.380.507/0001-79 - Fone/Fax 69 3461 5269 - E-mail: contabilidade@ouropretodoeste.ro.gov.br

Lista de PRESENÇA AUDIENCIA PUBLICA
LDO 2024 - 26 DE ABRIL DE 2023 - 09:00 HORAS

Nome Completo

Documento

Edcarlos Patrício de Oliveira

643.530.282-00

Thaís Marchiori Moraes

025 095 882-14

Fabiana Araújo Silva

965.547.112-87

José Sérgio dos Santos Cadus

705413 559/KO

Amanda da Silva Andrade

051.437.892-14

Direlei Johana Baretto Borges

005.938.392-83

Elide Cristina Viedello

931.936 559/KO

Andira M^{de} Souza

343.095 558/KO

M^{ra} Maria Inês Lacerda

286.178.272-20

Adm. B. Sousa de Almeida filho

023.875.182-17

Gilberto Aguiar Moreira

115501712-51

Osvaldo James Freire

857.385.731.53

FÁBIO FARIAS de ALMEIDA

605 820 442-20

Francieli Souza S. Malachuk

687.063.402-53

Elizangela Fialho dos Santos

680.582.412-53

M^{re} Y. Raposo Richter

343.053.555/DEC/KO

Agustinho Ricardo Costa

575.812.907-00

Helia Siqueira Menezes

005.691.522-59

Maria José de Souza

730.442.292-00

Isabel Cristina Silva de Moraes

856.625.692-15

Nereide de Lima Cruz Jesuino

698.811.622-20

Andréia R. S. Carvalho

835 735 002.00

Emerson Douglas Pinheiro

009 237 442 50

Perceval

349.556.236/20

Dayle Coelho Martins

422 467 332 00

046.231.952-01





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, 1156 - União, Ouro Preto do Oeste - RO, 76920-000 Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br/prefeitura
CNPJ 04.380.507/0001-79 - Fone/Fax 69 3461 5269 - E-mail: contabilidade@ouropretodoeste.ro.gov.br

Lista de PRESENÇA AUDIENCIA PUBLICA
LDO 2024 - 26 DE ABRIL DE 2023 - 09:00 HORAS

Nome Completo

Documento

Luana Regina do S.P. Melo	900.671.162-15
Frederison Albuquerque de Souza	750.278.252-04
Dirley Antonio Santos Junior	005.520.432-57
Efferson Almeida de Almeida	741.063.172-49
Paula Caristina P. Rose	700.916.072-15
Almeida Roberto de Brito	736.886.152-20
Ademiraldo de Souza Silva	162.528.102-15
Wilson Dias de Freitas	242.345.912-20
Gabriela Patrícia dos Santos	933.468.312-00
Jonhull Silva	CPF. 604.089.132-04
ROGERIO NOGUEIRA BARBOSA	CPF. 015.555.692-42
AMARILIO PHILIPSEN	CPF. 415.2890.349.00
Nezila Dias de Freitas	485.842.902-49
Salvino Alves da Silva Carbonari	904.160.822.20
Sara dos Santos Silva Cordeiro	005.320.982.69
Rubensmei do Moura Coldeiro	938.993.192-49
Periclei Celso Correia	609.387.142.87
Era Rubens Silva	99993-8686-203 362 RO
Amanda Santos Salles	021.232.942-17
Stefany Santos	069.993.10-1543 (028.083.802-67)
Jordão de Oliveira dos Reis	024.945.992.29
IRAI ALVES RODRIGUES	703.931.842-34
Alisson M. Aguiar	498.220.121-68
Evandro de Souza Gomes	004.191.902-52
MAURICIO PROENÇA DOS SANTOS	024.390.442-88



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Lista Presencial		AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024		13/07/2023	
ID:	624732	Processo	Documento		
CRC:	4EE6E0A2				
Processo:	1-2208/2023				
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso				
Criação:	13/07/2023 07:29:52	Finalização:	13/07/2023 07:30:44		
MD5:	5D37A93BBCCD45A010DDA2B6FFA32206				
SHA256:	9D74A4E14519C6A033C2C78AF163D1F5DE034D04BA724749ABDC0FDAAA4CE7A0				
Súmula/Objeto:					
LISTA DE PRESENÇA LDO 2024					
INTERESSADOS					
PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO		OURO PRETO DO OESTE		RO	13/07/2023 07:29:52
ASSUNTOS					
PROJETO DE LEI				13/07/2023 07:29:52	
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Ofício 39		13/07/2023		624741	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 624732 e o CRC 4EE6E0A2.